

## RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA N° 05/2015

### AUDITORIA EM GERENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS

#### Sumário

1.	APRESENTAÇÃO .....	4
2.	ESCOPO.....	4
3.	INTRODUÇÃO.....	4
3.1.	Equipe de trabalho.....	4
3.2.	Visão geral do objeto .....	4
3.3.	Definição da Amostra.....	5
3.4.	Critérios de análise.....	5
3.5.	Técnicas de auditoria.....	5
3.6.	Volume de recursos auditados.....	6
3.7.	Objetivos da auditoria.....	6
4.	CONSTATAÇÕES E CONSIDERAÇÕES (causas e consequências).....	7
4.1.	Falta de regimento e de estrutura de funcionamento para a Coordenação dos Laboratórios.....	7
4.1.1.	Critérios .....	8
4.1.2.	Evidências.....	8
4.1.3.	Análise do gestor sobre a constatação (Coordenação Geral dos Laboratórios) .....	8
4.1.4.	Conclusão da auditoria.....	8
4.1.5.	Recomendações.....	9
4.2.	Risco ambiental pela utilização de produtos químicos em desacordo com as normas ambientais e fragilidades no controle de acesso aos laboratórios.....	9
4.2.1.	Critérios .....	12
4.2.2.	Evidências.....	12
4.2.3.	Análise do gestor sobre a constatação (Coordenação Geral de Laboratórios).....	13
4.2.4.	Conclusão da auditoria.....	13
4.2.5.	Recomendações.....	13
4.3.	Infraestrutura inadequada para algumas atividades laboratoriais.....	14



<b>4.3.1.</b>	<b>Critérios .....</b>	19
<b>4.3.2.</b>	<b>Evidências.....</b>	19
<b>4.3.3.</b>	<b>Análise do gestor sobre a constatação (Coordenação Geral de Laboratórios) .....</b>	19
<b>4.3.4.</b>	<b>Conclusão da auditoria.....</b>	20
<b>4.3.5.</b>	<b>Recomendações.....</b>	20
<b>4.4.</b>	<b>Armazenagem de reagentes e armazenagem temporária de resíduos. ....</b>	21
<b>4.4.1.</b>	<b>Critérios .....</b>	27
<b>4.4.2.</b>	<b>Evidências.....</b>	27
<b>4.4.3.</b>	<b>Análise do gestor sobre a constatação (Coordenação Geral de Laboratórios) .....</b>	27
<b>4.4.4.</b>	<b>Conclusão da auditoria.....</b>	28
<b>4.4.5.</b>	<b>Recomendações.....</b>	28
<b>4.5.</b>	<b>Falta de normas de segurança específicas, por laboratório, e procedimentos em casos de acidente.....</b>	28
<b>4.5.1.</b>	<b>Critérios .....</b>	31
<b>4.5.2.</b>	<b>Evidências.....</b>	32
<b>4.5.3.</b>	<b>Análise do gestor sobre a constatação (Coordenação Geral dos Laboratórios) ...</b>	32
<b>4.5.4.</b>	<b>Conclusão da auditoria.....</b>	32
<b>4.5.5.</b>	<b>Recomendações.....</b>	33
<b>4.6.</b>	<b>Resíduos contaminantes em depósitos, sem recolhimento pela empresa contratada – formol.....</b>	33
<b>4.6.1.</b>	<b>Critérios .....</b>	34
<b>4.6.2.</b>	<b>Evidências.....</b>	34
<b>4.6.3.</b>	<b>Análise do gestor sobre a constatação (Coordenação Geral dos Laboratórios) ...</b>	34
<b>4.6.4.</b>	<b>Conclusão da auditoria.....</b>	35
<b>4.6.5.</b>	<b>Recomendações.....</b>	35
<b>4.7.</b>	<b>Falta de funcionalidades no Sistema Guri que ajudem a controlar o empréstimo de equipamentos para as atividades práticas.....</b>	35
<b>4.7.1.</b>	<b>Critérios .....</b>	37
<b>4.7.2.</b>	<b>Evidências.....</b>	37
<b>4.7.3.</b>	<b>Análise do gestor sobre a constatação (Coordenação Geral dos Laboratórios) ...</b>	37
<b>4.7.4.</b>	<b>Conclusão da auditoria.....</b>	37
<b>4.7.5.</b>	<b>Recomendações.....</b>	37
<b>4.8.</b>	<b>Disponibilidade de alguns laboratórios para expandir suas atividades. ....</b>	37
<b>4.8.1.</b>	<b>Critérios .....</b>	42



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
AUDITORIA INTERNA

<b>4.8.2. Evidências.....</b>	42
<b>4.8.3. Análise do gestor sobre a constatação (Coordenação Geral dos Laboratórios) ...</b>	43
<b>4.8.4. Conclusão da auditoria.....</b>	43
<b>4.8.5. Recomendações.....</b>	43
<b>5. PONTOS POSITIVOS .....</b>	43
<b>6. CONCLUSÃO .....</b>	44
ANEXO I – Analise Ambiental Simplificada .....	46
ANEXO II - Avaliação dos Controles com Observações da AUDIN .....	47
ANEXO III – QUESTIONÁRIO UTILIZADO NA PESQUISA DA AUDIN .....	51



## **1. APRESENTAÇÃO**

A auditoria no Gerenciamento de Laboratórios da Universidade foi prevista no PAINT 2015, ação nº 05, Coordenadoria de Laboratórios, resultante da Matriz de Análise de Processos Críticos da AUDIN, realizada em 2013, que definiu os processos/áreas para fins de auditoria em 2014 e 2015.

A auditoria buscou verificar a estrutura de gerenciamento e a operacionalidade dos laboratórios; analisar a efetividade dos serviços prestados pela empresa contratada para recolhimento de resíduos; verificar a existência da prestação de serviços externos remunerados nos laboratórios e verificar possíveis riscos em relação à segurança das pessoas e ao meio ambiente.

A auditoria no Gerenciamento de Laboratórios iniciou em julho de 2015, porém, com o advento da greve dos técnicos-administrativos, que se estendeu por três meses (08/07/2015 a 08/10/2015), a auditoria foi interrompida, somente retornando aos trabalhos de auditagem após a realização do PAINT 2016 (31/10/2015).

## **2. ESCOPO**

- ✓ Gerenciamento de laboratórios – políticas, normas institucionais e estrutura para funcionamento;
- ✓ Efetividade da contratação de empresa para recolhimento dos resíduos de laboratório e aspectos ambientais;
- ✓ Prestação de serviços externos dos laboratórios.

## **3. INTRODUÇÃO**

### **3.1. Equipe de trabalho**

- ✓ Frank Sammer Beulck Pahim
- ✓ Ivani Soares
- ✓ Elizeu da Silva Costa Júnior (assistente na auditoria)

### **3.2. Visão geral do objeto**

Os Laboratórios da UNIPAMPA fazem parte de um Sistema de Laboratórios, composto pelo Conselho Gestor, pela Coordenadoria de Laboratórios, pelas Comissões Técnicas e pelas Comissões Locais, conforme a proposta de estrutura na minuta de regimento, em análise no CONSUNI.

A principal norma operacional para os laboratórios da UNIPAMPA é a nº 01/2014, publicada no boletim de serviço de 18 de abril de 2014, que atende parcialmente as necessidades de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
AUDITORIA INTERNA

normatização dos laboratórios, necessitando complementações relacionadas ao funcionamento e às particularidades de cada laboratório.

A UNIPAMPA possui 272 laboratórios, sendo que 167 estão em funcionamento (em atividades de ensino, pesquisa e extensão) e 105 estão em construção, refletindo ainda a situação de implantação da Universidade, na qual há muito por fazer, tanto nas questões gerenciais quanto nas questões operacionais dos laboratórios.

A coordenação geral dos laboratórios está a cargo de um técnico de laboratório lotado no campus Dom Pedrito, com auxílio de uma assistente em administração lotada na PROPESQ, e vinculada ao Gabinete da Vice-Reitoria da UNIPAMPA.

Nos campi, as coordenações locais contam com servidores designados em cada campus para exercer controle sobre as atividades dos laboratórios.

As atividades de gerenciamento são partilhadas entre o Conselho Gestor, a Coordenação Geral e coordenadores locais dos laboratórios.

### **3.3. Definição da Amostra**

A amostra na auditoria foi definida com base nos campi com maior número de laboratórios (Bagé e Uruguaiana) e em campus com atividades laboratoriais específicas (São Borja). O campus Dom Pedrito compôs a amostra em função de ser onde se localiza o Coordenador Geral dos Laboratórios, visitado na reunião inicial de abertura dos trabalhos.

### **3.4. Critérios de análise**

Foram utilizados, dentre outros, os seguintes critérios:

- ✓ Normas internas – como a norma operacional 01/2014 da UNIPAMPA;
- ✓ ABNTs;
- ✓ NBRs;
- ✓ Leis aplicáveis – como a Lei nº 10.357/2001 - Normas de Controle e Fiscalização sobre Produtos Químicos; a Lei nº 14376/2013 – Segurança, Prevenção e Proteção contra Incêndios; etc.
- ✓ Portarias e decretos – Como a Portaria nº 1.274/2003 - licença para o exercício de atividade sujeita a controle e fiscalização do Departamento de Polícia Federal – DPF; e o Decreto nº 3.665/2000 – produtos controlados pelo Exército Brasileiro;
- ✓ Eficiência, eficácia e efetividade;
- ✓ Situação atual e situação desejada.

### **3.5. Técnicas de auditoria**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
AUDITORIA INTERNA

Amostragem – na seleção dos campi a serem pesquisados e visitados;

Correlação das informações obtidas – entre as informações obtidas na pesquisa com os responsáveis pelos laboratórios, indicados pela Coordenação Local, e a verificação in loco;

Exame físico – visita in loco nos campi selecionados como amostra;

Pesquisa e questionário – utilizando recursos digitais para obter o maior número de informações possíveis sobre aspectos relacionados ao funcionamento dos laboratórios. A pesquisa realizada pela AUDIN obteve 75 respostas entre 74 laboratórios, dos campi selecionados como amostra, em função de um laboratório ter duas respostas de responsáveis diferentes. A pesquisa foi salva com os nomes e o e-mail dos respondentes em planilha Excel e PDF nos papéis de trabalho da auditoria (evidências);

Testes de Observância – utilizado para verificar os controles e o cumprimento de normas institucionais, com foco principal no controle de acesso aos laboratórios, controle patrimonial, controle de reagentes e produtos de laboratório e observância das normas de segurança e funcionamento.

### 3.6. Volume de recursos auditados

Não há como precisar o volume de recursos auditados, uma vez que o Sistema de Laboratórios envolve investimentos em equipamentos, materiais de consumo e pessoal; porém, com base em informações obtidas com a Divisão de Orçamento referente ao ano de 2015 foram investimentos em laboratórios:

UG	Natureza Despesa	Item Informação	Despesas empenhadas (controle empenho)
CAMPUS ALEGRETE/ITAQUI/URUGUAIANA PROPESSQ E PROEXT	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTO LABORATORIO	641.116,68

UG	Natureza Despesa	Item Informação	Despesas empenhadas (controle empenho)
CAMPUS BAGE/ ALEGRETE /CAÇAPAVA/ DOM PEDRITO/ ITAQUI / SÃO GABRIEL / URUGUAIANA / PROPESSQ / PROEXT / HUVET	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIO	635.483,76

TOTAL GERAL	1.276.600,44
-------------	--------------

### 3.7. Objetivos da auditoria

- ✓ Diagnóstico da estrutura normativa para o gerenciamento dos laboratórios;



- ✓ Diagnóstico da estrutura física, de pessoal e de TI disponível para o gerenciamento dos laboratórios;
- ✓ Diagnóstico da efetividade do processo de contratação para o recolhimento dos resíduos de laboratório (processo);
- ✓ Diagnóstico dos possíveis riscos ambientais envolvidos;
- ✓ Sugerir possíveis melhorias no gerenciamento, na operacionalidade e na segurança dos laboratórios;
- ✓ Mitigar os riscos em relação à responsabilidade ambiental.

#### 4. CONSTATAÇÕES E CONSIDERAÇÕES (causas e consequências)

##### 4.1. Falta de regimento e de estrutura de funcionamento para a Coordenação dos Laboratórios.

O regimento do Sistema de Laboratórios foi encaminhado, pela Coordenação Geral dos Laboratórios, para o CONSUNI após modificações sugeridas pela Comissão de Regimento e Normas – CRN do colegiado, conforme informações obtidas em resposta à SA 59/2015.

A minuta de regimento, apresentada à Auditoria, elenca a estrutura de funcionamento, as responsabilidades do Coordenador Geral e dos Coordenadores Locais, as formas de criação, alteração ou extinção de laboratórios, dentre outras. A proposta também determina que o “funcionamento de cada Laboratório é regido por normas próprias presentes no Regimento Local dos Laboratórios de cada Campus”. A falta de um regimento interno traz prejuízos à estruturação das atividades dos laboratórios e à atribuição de responsabilidades nos diversos níveis da Reitoria e dos Campi.

A coordenação de laboratórios conta com o Coordenador Geral, lotado no Campus Dom Pedrito, e uma assistente em administração, lotada na PROPESQ, em Bagé, responsáveis pela gestão de um universo de 272 laboratórios, sendo que, destes, 167 estão em funcionamento (em atividades de ensino, pesquisa e extensão) e 105 estão em construção.

A Coordenação Geral não possui uma página com as informações essenciais ao gerenciamento dos laboratórios, o que dificulta a comunicação e a socialização das informações, essenciais ao bom gerenciamento dos laboratórios. Não há publicação de fluxos de processos específicos da Coordenadoria de Laboratórios.

A Coordenação Geral conta com o auxílio dos Coordenadores Locais de Laboratórios nos campi, que são responsáveis pelos laboratórios e acumulam responsabilidades relacionadas ao controle do patrimônio, controle de materiais, controle de acesso, atividades de coleta e entrega de resíduos para o descarte, controle sobre o descumprimento de normas relativas ao uso dos laboratórios e planejamento de suprimentos.



#### 4.1.1. Critérios

- Artigo 1º, 14 e 47 do Estatuto da UNIPAMPA;
- Artigo 63 e 64 do Regimento Geral da Universidade;
- Eficiência e eficácia.

#### 4.1.2. Evidências

- Resposta da Coordenação dos Laboratórios à SA 59/2015;
- Print da página do Gabinete da Reitoria, sem link para Coord. Laboratórios;
- Minuta do Regimento do Sistema de Laboratórios, em tramitação;
- Planilha com os dados dos laboratórios da UNIPAMPA.

#### 4.1.3. Análise do gestor sobre a constatação (Coordenação Geral dos Laboratórios)

A análise do gestor (Coordenador Geral de Laboratórios) sobre o relatório preliminar foi recebida através do Memorando 02/2015, de 21 de dezembro de 2015.

Na manifestação do gestor, o mesmo refere-se à constatação em trechos do Memorando 02/2015 como o trecho a seguir: “*De uma forma geral o relatório não traz nenhuma novidade ou fato novo do desconhecimento da coordenadoria, sendo que a coordenadoria tem trabalhado em todos os pontos apontados pela AUDIN, sendo inclusive esses, entre outros, os objetivos que a coordenadoria tem tentado atingir.*”. Em outro trecho, do qual podemos aferir uma manifestação sobre a constatação da AUDIN, temos: “*Bem, finalizando gostaria de expressar meus agradecimentos à AUDIN, mais no sentido de alertar a administração sobre as necessidades que a coordenadoria hoje tem para desempenhar plenamente suas atividades, quanto aos conteúdos dos problemas apontados no sistema de laboratórios acredito que por sua complexidade as informações não foram precisas, sendo as sugestões um pouco fora de contexto mas a intenção foi boa.*”

#### 4.1.4. Conclusão da auditoria

A proposta de regimento do Sistema de Laboratórios, em tramitação entre Coordenação Geral e o CONSUNI, prevê uma composição para o Sistema de Laboratórios com: Conselho Gestor; Coordenadoria; Comissões Técnicas; Comissões Locais; e Laboratórios.

A minuta apresentada à Auditoria regulamenta vários pontos que hoje estão na Norma Operacional dos Laboratórios 01/2014, como o funcionamento, o empréstimo de equipamentos, o controle de acesso, as medidas de prevenção de acidentes, o armazenamento e a destinação de resíduos, etc. A aprovação do Regimento do Sistema de Laboratórios é importante para que os



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
AUDITORIA INTERNA

campi possam regimentar localmente o funcionamento de seus laboratórios, conforme está previsto na minuta, além de definir responsabilidades e regrar o funcionamento das estruturas.

#### 4.1.5. Recomendações

1. Aprovar o Regimento do Sistema de Laboratórios, no CONSUNI (Gabinete da Reitoria);
2. Instituir uma página específica da Coordenadoria de Laboratórios, com todas as informações necessárias à boa operacionalização e ao bom gerenciamento do Sistema, no site da Universidade (Gabinete da Reitoria /Coordenação Geral);
3. Publicar os fluxos dos principais processos a cargo do Sistema de Laboratórios (Coordenação Geral).

#### 4.2. Risco ambiental pela utilização de produtos químicos em desacordo com as normas ambientais e fragilidades no controle de acesso aos laboratórios.

Constatado, na visita in loco ao Campus Bagé, a utilização de produto químico no laboratório 1103 em desacordo com a norma 01/2014 – item 13, da UNIPAMPA, com descarte em pia comum; e o armazenamento de resíduos químicos dentro do laboratório.

Conforme informações do próprio aluno, ele estava em atividade de pesquisa no laboratório. A visita da AUDIN foi acompanhada pelo Coordenador Local de Laboratórios do Campus.



Foto 1 – Sala do Laboratório 1103, em Bagé

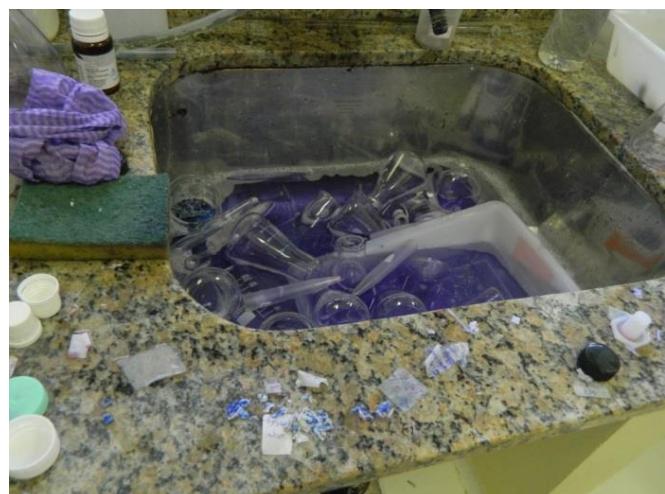


Foto 2 – Pia do laboratório 1103, em Bagé



Foto 3 – Ralo da pia do laboratório 1103, em Bagé

A Auditoria solicitou, através da SA 64/2015, à Coordenação Acadêmica do Campus Bagé, cópia digital do(s) Termo(s) de Autorização de Responsabilidade para uso do laboratório 1103 por discentes, sem acompanhamento de servidor, conforme determina a norma operacional 01/2014 Laboratórios – item 9 - Acesso aos laboratórios; cópia digital do controle de acesso aos laboratórios, da portaria referente ao dia 10/11/2015; e cópia digital dos comprovantes de entrega dos resíduos ou ordem de serviço para coleta, do contrato 31/2015.

As informações solicitadas foram encaminhadas por e-mail pelo docente responsável pelo laboratório, sendo:

Autorização para discentes retirarem a chave do laboratório 1103 na portaria: Print da tela do sistema utilizado pela portaria para controle de acesso, da data de 10/11/2015; e, planilha de solicitação da retirada de resíduos.

No Print da tela do Sistema de Controle de Empréstimo – Xiru – utilizado pelo Campus Bagé para controlar o acesso às chaves dos laboratórios, a Auditoria verificou que a aluna que retirou a chave estava autorizada, retirando-a às 07h45min e devolvendo-a às 16h41min do dia 10/11/2015. Não é possível precisar, pelo controle, se foi a mesma aluna que devolveu a chave, uma vez que o Sistema informa o Usuário (aluno/servidor que retira a chave), Entrada (registra o nome do porteiro que entregou a chave) e Saída (registra o nome do porteiro que recebeu a chave de volta na portaria). No momento da visita ao laboratório 1103, a Auditoria verificou que um aluno estava no local, o qual informou estar em atividade de pesquisa para o mestrado.

Segundo a norma operacional 01/2014, item 9, o acesso aos laboratórios pelo discente, na ausência de um servidor, “requer Termo de Autorização e Responsabilidade de um servidor responsável pelas atividades desempenhadas por este”. A autorização para que o discente permaneça desacompanhado de servidor no laboratório deve ser encaminhada ao responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
AUDITORIA INTERNA

pelo laboratório, que dá ciência à portaria e, para o ingresso no laboratório é necessário apresentação de documento oficial com foto. Todo usuário autorizado pode solicitar uma chave específica sendo necessário, no mínimo, as seguintes informações: a. O nome de quem retirou; b. A data e hora da retirada; c. A data e hora da devolução". Ou seja, a própria norma não obriga informar o nome de quem devolveu a chave, nem tampouco determina um controle do acesso de todos os alunos que utilizaram o laboratório.

The screenshot shows a web-based application titled "controle de empréstimo". At the top, there is a logo of a person wearing a cowboy hat and holding a book, with the text "controle de empréstimo" next to it. Below the logo, there is a banner with the text "ADMINTRAÇÃO ESTADUAL ISOLANTE ITAQUARI - EAD".

The main content area is titled "RELATÓRIO DE REGISTRO DE EMPRÉSTIMO". It includes several input fields: "DATA INICIAL: 10/11/2015", "DATA FINAL: 10/11/2015", "ITEM: 1103", and a "Pesquisar" button. Below these fields, there is a "FILTRAR: 10/11/2015 - 10/11/2015" button and a link "ACESSO DA LOJA/EMPRÉSTIMOS/ENTREGAS REGISTRADAS".

A table displays loan information:

ITEM	DESCRITIVO	ENTRADA	Saida	TOTAL
1103 - LAB. DE QUÍMICA	Emprestado por: ... DATA: 10/11/2015 - HORA: 09:45	Entregue por: ... DATA: 10/11/2015 - HORA: 16:45		TOTAL: 1

On the left sidebar, there are two sections: "MEU" (with links for Registro de Empréstimo, Pendências, Empréstimo de Reservas, Consultar Ramais, and Consultar Permissões Bens) and "RELATÓRIOS" (with links for Relatório de Empréstimo, Relatório de Emp. Mês, Relatório de Emp. Mês Total, and Relatório de Emp. Usuário). There is also a "Voltar" link at the bottom of the sidebar.

At the bottom of the page, there is a footer bar with the text "sina - controle de empréstimo v1.00".

Print da tela do sistema utilizado no campus Bagé para controle de acesso

Embora não esteja determinado na norma operacional, nos quatro campi selecionados como amostra, a Auditoria verificou que alguns laboratórios utilizam controles físicos de atividades internas nos laboratórios, bem como o acesso às chaves são controlados fisicamente pelas portarias de três dos quatro campi visitados. Os controles internos, em livros, nos laboratórios, mostram-se eficientes, na falta de outros controles de acesso como câmeras de vídeo, fechaduras com senha, etc. exemplos de práticas simples, que possibilitam o controle de todos os que acessam o laboratório, das atividades ou, em alguns casos, dos equipamentos e materiais utilizados.



Foto 4– Controle interno em livro - Laboratório Eng. Química – Sala 1111 – Campus Bagé

Na pesquisa realizada pela AUDIN com os responsáveis pelos laboratórios, nos quatro campi selecionados como amostra, 78,7% dos respondentes informaram que é permitido o acesso de alunos sem o acompanhamento de servidores e com controles instituídos e 21,3% informaram que não autorizam o acesso dos alunos aos laboratórios, desacompanhados de servidores. Na grande maioria, o acesso às chaves dos laboratórios é realizado pela portaria, 62,7%. Em 30% das respostas, o controle do acesso é feito no próprio laboratório e apenas 12% dos entrevistados informaram que utilizam controles informatizados.

#### **4.2.1. Critérios**

- Norma 01/2014 – itens 9 e 13;
  - Contrato 31/2015 – Stericycle – coleta, transporte e destinação correta de resíduos;
  - PDI - Objetivo 7 - Promover a Sustentabilidade Ambiental – iniciativa - Promoção do descarte adequado dos Resíduos de Laboratórios – disponível em:  
[http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/consuni/files/2010/06/Res.-71\\_2014-PDI.pdf](http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/consuni/files/2010/06/Res.-71_2014-PDI.pdf)

#### 4.2.2. Evidências

- Fotos, no relatório de auditoria, do laboratório 1103 no momento da visita in loco;



- Resposta do responsável pelo lab. 1103 do campus Bagé e anexos;
- Foto, no relatório de auditoria, do livro de registro do laboratório Eng. Química de Bagé;

#### **4.2.3. Análise do gestor sobre a constatação (Coordenação Geral de Laboratórios).**

A análise do gestor (Coordenador Geral de Laboratórios) sobre o relatório preliminar foi recebida através do Memorando 02/2015, de 21 de dezembro de 2015.

No memorando, a Coordenação Geral se manifestou sobre a constatação da AUDIN: *“Quanto à questão do descarte de resíduos nas pias dos laboratórios, lembro que temos milhares de práticas mensais em 300 laboratórios distribuídos em 7 campi, e ocasionalmente algum usuário vai cometer essa transgressão, sendo essas fotos no relatório e o título (“Risco ambiental pela utilização de produtos químicos em desacordo com as normas ambientais) tem um caráter denunciista muito aquém da realidade atual dos laboratórios. Também é o caso, fragilidades no controle de acesso aos laboratórios, onde a única fragilidade apontada é que alguns controles não exigem que o usuário que retirou seja o mesmo que devolveu a chave. Levando em conta que hoje o maior problema de segurança que temos é intervalo entre o pegar e o devolver a chave, respondo com uma pergunta: controlando quem entrega a chave na administração nosso problema estará resolvido?”*

#### **4.2.4. Conclusão da auditoria**

O descarte correto de resíduos e o controle de acesso aos laboratórios estão previstos na Norma Operacional 01/2014, da UNIPAMPA, sendo identificadas, pela Auditoria, situações que merecem maior atenção às normas institucionais e às normas ambientais para o correto descarte de produtos químicos e melhorias nos controles de acesso aos laboratórios.

Com relação à manifestação da Coordenação Geral dos Laboratórios, recebida no memorando 02/2015, a Auditoria considera que há sim risco ambiental pelo descarte de produtos químicos em pia comum, e que a Universidade deve achar formas de mitigar, se não for possível eliminar esse risco nas práticas laboratoriais, seja pela conscientização dos usuários de laboratório, seja pela fiscalização, ou por auditorias do próprio Sistema de Laboratórios. Com relação à manifestação sobre o controle de acesso aos laboratórios, salientamos que a intenção da Auditoria foi evidenciar fragilidades no controle, que podem ser resolvidas com práticas já adotadas por alguns laboratórios como o controle de todos os usuários que acessam os laboratórios. No caso específico, evidenciado pela Auditoria, pelo controle do sistema utilizado pelo Campus não foi possível precisar quem esteve no laboratório, mas somente quem retirou e os porteiros responsáveis pela entrega e devolução da chave.

#### **4.2.5. Recomendações**



4. Observar a norma 01/2014 para a correta utilização e o correto descarte de material químico (Coordenação Geral de Laboratórios/Campus Bagé);
5. Desenvolver um controle informatizado de acesso aos laboratórios com informações necessárias à identificação dos autorizados a acessar o laboratório, quem retirou, quem devolveu e os horários de devolução das chaves dos laboratórios, para todos os campi da UNIPAMPA e controles informatizados para identificação de todos os usuários do laboratório (NTIC).

#### **4.3. Infraestrutura inadequada para algumas atividades laboratoriais.**

A Auditoria verificou, através de pesquisa realizada com auxílio de formulário do Google com os responsáveis pelos laboratórios nos quatro campi selecionados como amostra, e na visita in loco, questões relativas ao local de funcionamento dos laboratórios.

Pelas informações obtidas com setenta e quatro servidores responsáveis por laboratórios, nos quatro campi selecionados como amostra, 68,9% dos laboratórios estão em espaços próprios e 31,1% em espaços compartilhados ou “emprestados”.

Em relação à adequação dos espaços físicos às práticas de laboratório, foi constatado que a maior parcela está adequada às necessidades; porém, 37,3% dos responsáveis pelos laboratórios classificaram o espaço físico dos laboratórios como inadequado.

De uma maneira geral, a infraestrutura encontrada pela Auditoria demonstra que as práticas de laboratório contam com equipamentos novos, servidores em plenas condições de desenvolver seu trabalho, etc. Porém, em alguns laboratórios, foram encontradas situações nas quais se fazem necessárias ações institucionais efetivas, que viabilizem o pleno funcionamento das atividades laboratoriais ou melhorias nas condições de trabalho, das quais relatamos:

#### **1º - a situação do equipamento Central Técnica do Estúdio de TV, do laboratório 2211, patrimônio 89488, de São Borja, que não está em pleno funcionamento por problemas técnicos.**

Sobre a situação constatada na visita in loco em 18/11/2015, a AUDIN expediu a SA 78/2015 para a Coordenação Administrativa do Campus São Borja. A resposta veio no Memorando 25/2015 (Coordenação Administrativa/Campus São Borja), o qual trouxe documentos referentes ao empenho, notas fiscais e registros patrimoniais, informando que o equipamento foi adquirido da empresa HDPRO Foto Vídeo e Informática, pregão 21/2012, empenho 2012NE801778, valor R\$278.000,00 (“conjunto multimídia SWITCHER em SISTEM SD/HD com no mínimo 12 entradas digital e demais acessórios marca SONY MVS 3000”). O memorando 25 trouxe ainda o Laudo descritivo do técnico operador de câmera do campus, o qual informa que os equipamentos estão: “funcionando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
AUDITORIA INTERNA

parcialmente, mas é possível utilizar para gravações. O equipamento apresenta problemas que apenas um especialista em eletrônica, mas especificamente um engenheiro eletrônico especializado em telecomunicação poderia resolver [...] em São Borja temos Operadores de Câmera e Técnicos em Audiovisual e teríamos que ter Diretores de Imagens que seriam responsáveis pelo manuseio do equipamento, ou seja, os operadores e Técnicos em Audiovisual estão fazendo o melhor possível para a utilização do equipamento, mesmo não sendo atribuição destes técnicos". O Coordenador Administrativo do campus complementa dizendo que estão "orçando curso de treinamento e capacitação para os colegas; porém, por se tratar de demanda muito específica, o custo é muito elevado e a empresa que nos propôs orçamento até o momento, encontra-se com situação fiscal negativa".

Como anexo ao memorando 25/2015, da Coordenação Administrativa do Campus, a Auditoria recebeu o Memorando 01/2015, da Coordenação Local de Laboratórios, informando que os equipamentos da sequência patrimonial 89488 até 89494 estão "sem utilização" embora estejam em funcionamento.



Foto 5- Central Técnica do Estúdio de TV - Laboratório 2211- São Borja

A Auditoria entende as dificuldades da Coordenação Administrativa do campus em conseguir contratar os serviços de reprogramação e treinamento, em função da situação negativa da empresa perante o fisco, bem como a situação dos técnicos responsáveis pela operação do equipamento, que não possuem a especialização necessária; porém, faz-se necessário buscar alternativas para colocar o equipamento em pleno funcionamento.

**2º- a situação do laboratório de anatomia animal do Campus Uruguaiana, que possui depósito de carcaças em local sem cobertura (telheiro) e com riscos de contaminação ambiental.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
AUDITORIA INTERNA

A Auditoria realizou visita in loco ao Campus Uruguaiana em 19/11/2015. Na data, ocorriam fortes chuvas em toda a região e, durante a visita ao laboratório, foi possível observar a dificuldade na manipulação das peças, depositadas em formol, em local sem cobertura (telheiro). As peças retiradas do formol ficam em depósitos provisórios, num processo de lavagem para diminuir o odor antes de serem utilizadas nas atividades práticas. Com a ocorrência das chuvas, os recipientes utilizados temporariamente, sem tampa, transbordam, levando água contaminada pelo formol para a natureza.

Na pesquisa realizada pela AUDIN com os responsáveis pelos laboratórios, obtivemos dois respondentes pelo laboratório de anatomia animal, os quais consideraram o local como adequado às necessidades das práticas laboratoriais. Ambos responderam que a armazenagem temporária de resíduos de laboratório é apropriada, sem riscos à saúde e ao meio ambiente. Ambos avaliaram como inadequado o descarte de resíduos de laboratório e como “ruim” o contrato com a empresa de descarte de resíduos.



Foto 6 – Local de depósito de carcaças em formaldeído – Lab. Anatomia Animal – Uruguaiana Foto 7– Carcaça em preparação para aula prática - Lab. Anatomia Animal – Uruguaiana

Considerando que o local de depósito de peças (animais) em formaldeído não possui uma área coberta nem sistema para tratamento de efluentes químicos, a Auditoria conclui que o local não é adequado às necessidades do laboratório e oferece riscos de contaminação ao meio ambiente.

No laboratório de anatomia animal, a Auditoria visitou a sala de cubas, antigo local utilizado pela PUC como depósito de peças de animais em formol, sendo que uma das cubas ainda está em utilização. O local possui exaustores em funcionamento e funciona também como um depósito de materiais e resíduos. Na pesquisa realizada pela AUDIN com os responsáveis pelo laboratório de anatomia animal, foi obtida resposta “não” às perguntas sobre a suficiência de EPIs, sobre a realização de treinamento para utilização de EPIs e sobre a existência de equipamentos de segurança no laboratório. O acesso aos locais de depósito de peças e as atividades práticas de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
AUDITORIA INTERNA

laboratório devem seguir as normas de segurança do trabalho, com a utilização de EPIs, que devem ser fornecidos pelo empregador, em quantidade suficiente, adequados às especificidades do trabalho e obedecendo às disposições da Norma Regulamentadora – NR 06, do Ministério do Trabalho e Emprego, como forma de mitigar os riscos de acidentes na prática profissional.



Foto 8 – Laboratório 221 - Anatomia Animal Campus Uruguaiana



Foto 9 – Cuba de depósito de carcaças -laboratório 221 - Anatomia Animal



Foto 10 – Laboratório 221- Anatomia Animal - Campus Uruguaiana



Foto 11 - Cartazes alertando para uso de EPIs – Laboratório Anatomia Animal

A Auditoria solicitou o Laudo de Avaliação Ambiental do Laboratório de Anatomia Animal de Uruguaiana à Coordenadoria de Acompanhamento Funcional e Saúde – CAFS, vinculada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal – PROGESP, da UNIPAMPA, através da SA 77/2015, de 24/11/2015, para conhecer o teor e as recomendações realizadas no laudo.

O laudo de avaliação ambiental foi fornecido através do ofício 08/2015, de 25/11/2015, da CAFS, e trás uma série de medidas corretivas que devem/deveriam ser implementadas, conforme o quadro abaixo:



### MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM IMPLEMENTADAS

Ação	Prazo	Responsabilidade
Realizar montagem do chuveiro e lava-olhos de emergência.	Imediato	----
Providenciar nova iluminação de emergência.	Imediato	----
Trocar a abertura da porta de acesso ao laboratório, de modo a facilitar a saída dos usuários (abertura de dentro do laboratório para fora do recinto).	Imediato	----
Fornecer, treinar e registrar a entrega de EPIs, realizando constantemente fiscalização e inspeção de seu uso.  EPIs indicados: - Óculos de proteção; - Vestimenta de segurança tipo jaleco; - Vestimenta para proteção do tronco contra riscos de origem química (“avental de PVC”); - Respirador com válvula de exalação, classe PFF2; - Luvas para proteção contra agentes químicos (nitrílica ou em PVC) e/ou biológicos (luvas de procedimento); - Calçado para proteção contra respingos de produtos químicos.	Imediato	----
Disponibilizar as FISPQs – Ficha de informações de segurança do produto químico – de fácil acesso aos usuários do laboratório.	Imediato	----

O laudo foi solicitado pela Auditoria após a visita in loco ao Campus Uruguaiana, mas verifica-se a instalação do chuveiro lava olhos na área externa do laboratório e ratifica-se a necessidade dos EPIs, aos quais, conforme consta neste relato, faz-se necessário o fornecimento, o treinamento e a utilização.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
AUDITORIA INTERNA



Foto 12 - Chuveiro lava olhos área externa do Laboratório 221 – Anatomia Animal do Campus Uruguaiana

#### 4.3.1. Critérios

- NR 06 do Ministério do Trabalho;
- Portaria Normativa 03/2010 da Sec. Recursos Humanos do MPOG – art. 4º inciso X;
- Eficiência e eficácia;

#### 4.3.2. Evidências

- Memorando 25/2015, coordenação administrativa do campus São Borja; Memorando 01/2015 da Coordenação Local dos Laboratórios de São Borja, e anexos;
- Fotos da Central de TV do laboratório de São Borja e fotos do Laboratório de Anatomia Animal de Uruguaiana, neste relatório;
- Pesquisa da AUDIN sobre laboratórios;
- Ofício 08/2015, da CAFS, e Laudo de Avaliação Ambiental do Laboratório de Anatomia Animal – CAFS/PROGES.

#### 4.3.3. Análise do gestor sobre a constatação (Coordenação Geral de Laboratórios)

A análise do gestor (Coordenador Geral de Laboratórios) sobre o relatório preliminar foi recebida através do memorando 02/2015, de 21 de dezembro de 2015.

Na manifestação a Coordenação Geral dos Laboratórios coloca que: “O conteúdo do relatório está um pouco defasado em relação às medidas tomadas pela coordenadoria, pois alguns tópicos que são denunciados como problemas graves os que não tiveram solução definitiva estão em vias de se solucionarem, cito os exemplos: Todas as referências a questão dos EPIs não tem mais razão de ser pois que já foi assinado contrato com empresa para fornecer esses equipamentos, e o levantamento sugerido das necessidades já foi efetuado em 2014. Também todas as referências à resíduos são anacrônicas, pois que já possuímos um contrato para retirada, transporte e tratamento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
AUDITÓRIA INTERNA

*dos resíduos gerados nos Laboratórios da Unipampa, sendo que a única pendência que tínhamos era a questão do formol que já está acertada sua coleta pela mesma empresa que presta hoje o serviço para os demais reagentes.”*

#### **4.3.4. Conclusão da auditoria**

As dificuldades em contratar empresas para manutenção e treinamento são comuns, ocasionadas por compras de equipamentos com tecnologias restritas a uma ou a poucas empresas; falta de regularidade fiscal das empresas para contratar com a administração pública, etc. Porém, deve-se buscar uma solução que possa, dentro da conformidade dos processos, pôr o equipamento em pleno funcionamento; e ainda, essas dificuldades devem ser levadas em conta nas futuras aquisições pela Universidade.

A dificuldade na realização de obras na Universidade, agravada por instalações adquiridas de outras instituições, como é o caso do Laboratório de Anatomia Animal do Campus Uruguaiana, adquirido da PUC, também tem a compreensão da Auditoria, uma vez que envolve questões relacionadas a recursos orçamentário-financeiros para obras e instalações, priorização de obras em uma Universidade com dez campi, etc. Mas, não se pode ficar sem uma solução que diminua os riscos ambientais e de segurança ocupacional na manipulação das peças. No local, existem em torno de 11 caixas d’água com aproximadamente 500 litros de formol cada, 3 caixas d’água com aproximadamente 1000 litros e 1 caixa d’água com aproximadamente 3000 litros de solução com formol, suscetíveis a uma maior evaporação e ao derramamento de águas residuais, contaminadas pela manipulação das peças, sem que o local tenha uma estrutura adequada para o tratamento dos resíduos (efluentes líquidos).

As águas utilizadas na preparação dos cadáveres e peças, conforme o processo realizado junto a essas águas, podem conter agregados, sangue e matérias orgânicas como pelos, excesso de gorduras, parasitas e mesmo pedaços dos corpos (Limberger, 2011, p.44)<sup>1</sup>

Com relação à manifestação do gestor no relatório, com base nas informações obtidas na pesquisa da AUDIN com responsáveis pelo laboratório de anatomia animal, na vistoria in loco e no laudo ambiental da CAFS, e considerando que os EPIs ainda não foram fornecidos, e a retirada do formol ainda não ocorreu, a Auditoria mantém as recomendações preliminares, acreditando na iminente resolução das constatações, conforme a resposta recebida do gestor.

#### **4.3.5. Recomendações**

6. Viabilizar o funcionamento do equipamento Central Técnica do Estúdio de TV, do laboratório 2211 (Coordenação Geral dos Laboratórios/ Campus São Borja);

<sup>1</sup>Limberger, Daniela Cristina Haas. Processos de recuperação, reuso e destinação do formol em laboratório de anatomia; Tese de Mestrado; UFSM 2011.



7. Vabilizar um projeto, de estrutura moderna e compatível com as necessidades de proteção ao meio ambiente e à saúde ocupacional, para o local utilizado na conservação das peças (cadáveres) no Laboratório de Anatomia Animal (Coordenação Geral de Laboratórios/Campus Uruguaiana);

8. Realizar mapeamento de todos os EPI's necessários a cada laboratório, realizando as aquisições necessárias, em quantidade e qualidade suficientes (Coordenação Geral de Laboratórios).

#### **4.4. Armazenagem de reagentes e armazenagem temporária de resíduos.**

Na pesquisa realizada com os responsáveis pelos laboratórios nos quatro campi selecionados como amostra, os locais para armazenagem de produtos de laboratório foram classificados como apropriados por 78,7% dos respondentes, enquanto 21,3% os classificaram como inapropriados.

Na visita da AUDIN aos campi selecionados como amostra, foram constatadas situações diversas de armazenagem de produtos e reagentes. No Campus Bagé, verificamos a sala de acesso restrito 1501 e a utilização provisória de um barracão de obra como almoxarifado. Nos campi Uruguaiana e Dom Pedrito, verificamos almoxarifados constituídos em salas e laboratórios.



Foto 13 – Barracão de obra utilizado como depósito de reagentes em Bagé

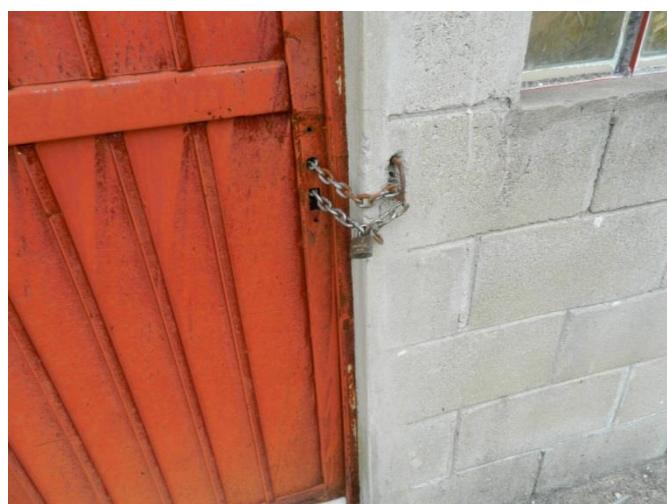


Foto 14 – Barracão utilizado como depósito de reagentes em Bagé



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
AUDITORIA INTERNA



Foto 15 – Interior do barracão de obras- Depósito de reagentes em Bagé



Foto 16 – Sala 1501 – Depósito de reagentes em sala de acesso restrito em Bagé



Foto 17 – Almoxarifado de reagentes - sala 219 - Biofísica e Bioquímica –Uruguaiana



Foto 18 – Almoxarifado de reagentes - sala 219 - Biofísica e Bioquímica – Uruguaiana



Foto 19 - Depósito de reagentes no Campus Dom Pedrito – OBS.: sem iluminação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
AUDITORIA INTERNA

Conforme informações obtidas com a Coordenação Geral de Laboratórios, existem duas propostas de construção de espaços para armazenagem de produtos de laboratório, sendo a primeira um projeto de almoxarifado que não prevê o armazenamento de resíduos; e a segunda um projeto que inclui, além do almoxarifado, espaços para armazenamento de resíduos, laboratórios para tratamento de resíduos, área para recebimento de reagentes e sala de servidores. Ainda segundo a Coordenação Geral, em função de restrições orçamentárias, a construção do projeto mais completo seria realizada apenas nos campi Bagé e Uruguaiana. Nos demais campi, com exceção de Santana do Livramento, São Borja e Jaguarão, seria construído apenas o almoxarifado.

A construção dos almoxarifados e centrais de resíduos representa a situação ideal em termos de segurança em seus diversos aspectos, bem como a materialização do objetivo estratégico constante do PDI da UNIPAMPA, objetivo 7 - Promover a Sustentabilidade Ambiental – Iniciativa - Promoção do descarte adequado dos Resíduos de Laboratórios - convencionando que o descarte correto pressupõe também segurança às pessoas e ao meio ambiente até o momento da coleta do resíduo pela empresa contratada.

Em relação aos locais de armazenagem temporária de materiais de laboratório faz-se necessário salientar que algumas situações apresentam fragilidades no controle do acesso aos reagentes, citando como exemplo, a situação observada pela Auditoria no laboratório de pesquisa, sala 403, do campus Uruguaiana, que possui estoque de reagentes sem um local apropriado para armazenagem (armários com chave e/ou armários corta-fogo com chave).



Foto 20 – Sala principal do laboratório de pesquisa – 403, de Uruguaiana



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
AUDITORIA INTERNA

No mesmo laboratório, a AUDIN verificou a preocupação dos responsáveis (servidores) com a segurança dos reagentes, sendo aqueles de maior valor acondicionados em sala separada; porém, em armário comum, sem chave.



Foto 21 – Sala interna do laboratório de Uruguaiana. Obs. sem iluminação funcionando



Foto 22 – Reagentes de maior valor em armário comum

Em relação ao local para armazenagem temporária de resíduos de laboratório foram classificados como “apropriado sem riscos à saúde e ao meio ambiente” por 53.3% dos responsáveis dos laboratórios pesquisados (39 laboratórios); como “inapropriado com riscos à saúde e ao meio ambiente” por 13.3% dos respondentes (10 laboratórios) e nos demais, 33.3% (23 laboratórios), como “não se aplica”.



Foto 23 – Barracão de obra como local de armazenagem temporária de resíduos em Bagé



Foto 24 – Barracão de obra como local de armazenagem temporária em Bagé - interna



Foto 25 - Local de armazenagem de resíduos – entrada lateral do prédio Campus Dom Pedrito

Em relação ao controle de reagentes e produtos químicos sujeitos à fiscalização da Polícia Federal e do Exército Brasileiro, a Auditoria verificou, com base nas respostas obtidas com os responsáveis pelos laboratórios dos quatro campi selecionados como amostra, que 32% dos respondentes (75) não sabem informar sobre a necessidade de licenças da Polícia Federal ou Exército Brasileiro; assim como a maior parcela 53,3% informou que “não se aplica” as licenças para o laboratório.

A Auditoria solicitou, através da SA 59/2015, as licenças da Polícia Federal e do Exército Brasileiro para manuseio dos produtos controlados, obtendo no e-mail resposta da Coordenadoria Geral de Laboratórios, de 19 de junho de 2015, que “*a UNIPAMPA dispõe hoje de uma servidora Química (como exige os órgãos de segurança), nomeada por portaria específica, para responder pela Unipampa frente aos órgãos de segurança pelo estoque dos produtos controlados. Coube a essa servidora renovar e regularizar a situação da Universidade frente a esses órgãos, para permitir aos campi adquirir esses produtos para suas atividades de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços*” [...] “*Produtos Controlados pela Polícia Federal: Para a compra desses é exigida uma licença, sendo que a documentação exigida foi encaminhada dia 8/Junho/2015 ao protocolo geral da Unipampa que entregou na sede da PF de Bagé, sendo que até a data de hoje ainda não recebemos retorno*”.

Conforme a Lei 10.357/2001, artigo 1º, “Estão sujeitos a controle e fiscalização, (...) em sua fabricação, produção, **armazenamento**, transformação, embalagem, **compra**, venda, comercialização, **aquisição**, posse, doação, empréstimo, permuta, remessa, transporte, distribuição, importação, exportação, reexportação, cessão, reaproveitamento, reciclagem, transferência e



**utilização**, todos os de produtos químicos que possam ser utilizados como insumo na elaboração de substâncias entorpecentes, psicotrópicas ou que determinem dependência física ou psíquica.” – *grifo nosso*.

A mesma lei convenciona, em seu artigo 4º, que, para exercer qualquer uma das atividades sujeitas a controle e fiscalização a pessoa física ou jurídica deverá se cadastrar e requerer licença de funcionamento ao Departamento de Polícia Federal.

A portaria 1.274/2003, que regulamenta a lei 10.357/2001, determina que a licença para o exercício de atividade sujeita a controle e fiscalização será emitida pelo Departamento de Polícia Federal – DPF, mediante expedição de Certificado de Licença de Funcionamento ou de Autorização Especial, sem prejuízo das demais normas estabelecidas na portaria, sendo o “Certificado de Licença de Funcionamento” o documento que habilita a pessoa jurídica a exercer atividade não eventual com produtos químicos sujeitos a controle e fiscalização.

Pelo FAC da Polícia Federal, disponível em <http://www.pf.gov.br/servicos/produtos-quimicos/duvidas-frequentes/faq-nucal#p01> acesso em 08/12/2015, sobre a necessidade de aguardar a chegada dos certificados para começar a trabalhar com substâncias controladas, temos como resposta: “Não. A partir do momento em que o cadastro estiver com status ativo e a licença com status válido, no site da Polícia Federal, a empresa já poderá trabalhar legalmente com as substâncias controladas, no que se refere ao controle da Polícia Federal.”

Ainda pela portaria 1.274/03, art. 21, as pessoas jurídicas estão obrigadas a informar ao DPF, até o décimo dia útil de cada mês, os dados relativos às atividades desenvolvidas no mês anterior, nas operações de: [...] II - transformação, as especificações, quantidades e procedência dos produtos químicos controlados que sofreram transformação química, assim como as especificações e quantidades dos produtos químicos obtidos no processo, sejam estes controlados ou não; III - utilização, as especificações, quantidades e procedência dos produtos químicos controlados utilizados, assim como as especificações e quantidades dos produtos químicos obtidos no processo, sejam estes controlados ou não; V - embalagem e armazenamento, as especificações, quantidades, a procedência e destino dos produtos químicos controlados embalados e armazenados; e VI - comercialização, **compra**, venda, **aquisição**, permuta, empréstimo, [...] *grifo nosso*.

A lista com os produtos controlados e demais anexos da portaria encontra-se em: <http://www.pf.gov.br/servicos/produtos-quimicos/legislacao/anexos-da-portaria-1274-03>

Sobre os produtos controlados pelo Exército, o Coordenador de Laboratórios informou, no e-mail encaminhado à AUDIN no dia 22/06/2015, respondendo à SA 59.2015, que “*para esse tipo de produto não foi liberada uma licença para compra, pois optou-se por uma fórmula sugerida pelo setor do Exército que cuida desse assunto, que funciona da seguinte maneira: 1º A Universidade realiza todo o processo de compra como se fosse um produto qualquer; 2º Após o término do pregão, quando já dispõe de uma empresa ganhadora, os dados dessa empresa são enviados ao Exército*



que irá avaliar se essa empresa [...] legalizada para essa venda a Universidade irá receber esse laudo, o que permitirá concretizar essa compra".

O Decreto Federal 3.665, de 20 de novembro de 2000, que regulamenta a fiscalização de produtos controlados pelo Exército determina que "para a utilização industrial, **em laboratórios**, atividades esportivas, como objeto de coleção ou em **pesquisa**, exigem registro no Exército mediante a emissão do Certificado de Registro – CR" (art. 9º, inciso II). O artigo 39, do decreto 3.665, determina que o "registro é medida obrigatória para pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, que fabriquem, utilizem industrialmente, **armazenem**, comerciem, exportem, importem, **manuseiem**, transportem, façam manutenção e recuperem produtos controlados pelo Exército" *grifo nosso*. Porém, o mesmo decreto, em seu capítulo VII – Isenções de Registro - determina que "são isentas de registro **as repartições públicas federais**, estaduais e municipais, exceto as que possuam serviço orgânico de segurança armada" *grifo nosso*; sendo que cabe observar os parágrafos §1º e §2º do mesmo artigo<sup>2</sup>.

#### 4.4.1. Critérios

- Situação atual x situação projetada – projetos de centrais de resíduos e almoxarifados;
- Objetivo 7 - Promover a Sustentabilidade Ambiental – iniciativa - Promoção do descarte adequado dos Resíduos de Laboratórios;
- Lei 10.357/2001 (estabelece normas de controle e fiscalização sobre produtos químicos pela Polícia Federal - artigo 1º e 4º);
- Portaria nº 1.274/2003 (regulamenta a lei 10.357 - artigo 2º, § 1º);
- Decreto Federal nº 3.665/2000 (regulamenta a fiscalização de produtos controlados pelo Exército Brasileiro).

#### 4.4.2. Evidências

- Pesquisa da AUDIN – planilha de respostas;
- Fotos dos almoxarifados de reagentes de Bagé, Dom Pedrito e Uruguaiana, neste relatório;
- Fotos do local de armazenagem temporária de resíduos do campus Bagé e Dom Pedrito, neste relatório;
- Resposta do Coordenador Geral de Laboratórios à SA 59/2015.

#### 4.4.3. Análise do gestor sobre a constatação (Coordenação Geral de Laboratórios)

<sup>2</sup> Art. 99. São isentas de registro as repartições públicas federais, estaduais e municipais, exceto as que possuam serviço orgânico de segurança armada.

§ 1º Para adquirir produtos controlados as repartições de que trata este artigo deverão solicitar autorização, em ofício dirigido ao Chefe do D Log ou ao Comandante da RM, conforme o caso, informando o produto a adquirir, a quantidade, a empresa onde será feita a aquisição, o local onde será depositado e o fim a que se destina.

§ 2º As condições de segurança dos depósitos serão verificadas pelos órgãos de fiscalização do Exército, que fixarão as quantidades máximas de produtos controlados que aquelas repartições poderão armazenar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
AUDITORIA INTERNA

A análise do gestor (Coordenador Geral de Laboratórios) sobre o relatório preliminar foi recebida através do memorando 02/2015, de 21 de dezembro de 2015.

Na manifestação do gestor obtivemos: “*Quanto à Licença para compra de produtos controlados, os reagentes controlados pelo Exército já podem ser adquiridos, e quanto aos controlados pela PF o processo está temporariamente parado em função do atraso do envio da documentação de alguns Diretores de Campi para a servidora responsável pelo andamento do processo.*”

#### **4.4.4. Conclusão da auditoria**

A falta de locais específicos para armazenagem de reagentes (almoxarifados) e de locais específicos para a armazenagem temporária de resíduos (centrais de resíduos), já projetados pela Coordenadoria de Obras da Universidade, faz com que os campi improvisem em salas e laboratórios ou em barracões de obras. A construção desses espaços específicos diminuiria os riscos relacionados ao estoque de produtos para utilização nos laboratórios, principalmente em relação àqueles cuja aquisição, armazenagem e utilização são controladas pela Polícia Federal ou pelo Exército brasileiro, bem como diminuiria os riscos de contaminação ambiental em função de sinistros ou acidentes.

Em relação à necessidade de certificado de licença para funcionamento, exigido pela Polícia Federal e com documentação já encaminhada pela UNIPAMPA para obtenção da licença, faz-se necessário acompanhar a situação do cadastro e controlar as quantidades de produtos adquiridos para, nos termos da portaria 1.274, informar, se necessário, à Polícia Federal. Em relação à licença do Exército, cabe-nos solicitar a licença e realizar as informações constantes do §1º e §2º, do artigo 99, do Decreto Federal nº 3.665/2000.

#### **4.4.5. Recomendações**

9. Viabilizar a construção de almoxarifados e centrais de resíduos, conforme os projetos elaborados pela Coordenadoria de Obras (Gabinete da Reitoria/Coordenação Geral de Laboratórios);
10. Obter os certificados da Polícia Federal de que trata o artigo 2º, § 1º, da Portaria 1.274/2003 (Coordenação Geral de Laboratórios);
11. Realizar a informação à Polícia Federal sobre os produtos controlados de que trata o artigo 21, da portaria 1.274/2003 (Coordenação Geral de Laboratórios).

#### **4.5. Falta de normas de segurança específicas, por laboratório, e procedimentos em casos de acidente.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
AUDITORIA INTERNA

Conforme obtido na pesquisa realizada pela AUDIN nos quatro campi selecionados como amostra, 60% dos responsáveis pelos laboratórios informaram que possuem normas de segurança para os laboratórios. Porém, mais da metade (56%) informou que as normas não estão publicadas.

Em 66% dos laboratórios pesquisados, nos quatro campi selecionados como amostra, não existem procedimentos definidos em caso de acidentes, e em 17% dos laboratórios já houve a ocorrência de acidentes.

Em relação às normas e aos equipamentos de segurança nos laboratórios, pelas informações obtidas e pelas verificações feitas durante a visita in loco aos campi selecionados como amostra, a Auditoria verificou fragilidades em relação à segurança dos servidores e alunos.

A norma 01/2014 determina que “a. Devem ser colocados em lugares visíveis para todos os usuários dos laboratórios: Manuais dos Equipamentos, Informações de Primeiros Socorros e sobre a Periculosidade dos Reagentes; e b. Alertas sobre o uso dos EPIs em lugares visíveis a todos”; porém, verificamos poucos laboratórios com alguma orientação visível a respeito. Pela pesquisa da AUDIN, obtivemos que, na maioria dos laboratórios, não existe procedimentos padrão a serem seguidos em caso de acidentes, os quais deveriam estar visíveis nos laboratórios e publicados aos interessados. Também foi relatada, à Auditoria, a necessidade de cursos específicos para os laboratoristas nas questões de segurança. A Auditoria verificou que em alguns laboratórios existem cartazes fixados e avisos de segurança, telefone do seguro para situações de emergência (Uruguaiana) e equipamentos para uso em caso de acidentes, como os chuveiros lava olhos.



Foto26 – NO 1/2014 -publicada na porta do laboratório 1109 – Campus Bagé



Foto 27 - Chuveiro e lava olhos no corredor do laboratório 431 – Lab. Física – Campus Uruguaiana

Na visita da Auditoria ao laboratório 2110 – Laboratório de TV do Campus São Borja, foi verificado utilização de uma espuma de revestimento nas paredes do laboratório, a inexistência de extintor de incêndio dentro do laboratório e a falta de uma saída apropriada (porta antipânico).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
AUDITORIA INTERNA

Conforme informações obtidas na reunião com a direção do Campus São Borja, durante a visita da Auditoria, obteve-se que o Prédio II, do Campus I, de São Borja ainda não tem alvará dos bombeiros, uma vez que necessita de adequações. O PPCI do prédio II foi submetido aos Bombeiros, unificado para o prédio I e II. O prédio II, pelas informações obtidas na reunião não possui recebimento definitivo da obra.

A obrigatoriedade do alvará de incêndio para o chamado grupo E, divisão E-1, está prevista na Lei Complementar nº 14.376/2013 (Escolas de primeiro, segundo e terceiro graus [...]) e foi uma das recomendações da CGU no Relatório de Auditoria de Contas de 2015 (RA 201503675), necessitando de uma articulação entre o campus e a Coordenadoria de Obras para cumprir as determinações dos bombeiros. Em resposta à recomendação da CGU, de realizar um plano de ação para obtenção do alvará de bombeiros, a gestão da UNIPAMPA informou, através do ofício 322/2015, de 16/10/2015, o prazo de 12 meses para realização de obras de adequação (Acadêmico I / Acadêmico II, área de 3.795m<sup>2</sup>, protocolo nº3.546/1, de 24/09/2014, situação das pendências – projeto aprovado), motivo pelo qual a AUDIN não fará nova recomendação.



Foto 28 – Laboratório de TV 2110 revestido com espuma – Prédio II – Campus São Borja



Foto 29 – Laboratório de TV 2110 revestido com espuma – Prédio II – Campus São Borja

A Auditoria solicitou à Coordenadoria de Acompanhamento Funcional e Saúde – CAFS, através da SA 80/2015, de 10/12/2015, o Laudo de Avaliação Ambiental do Laboratório de TV, sala 2110, do campus São Borja. A CAFS encaminhou ofício de resposta 19/2015, de 10/12/2015, com o laudo de avaliação, informando que o mesmo ainda não foi encaminhado ao campus São Borja em função de outras avaliações, e que será emitido em dezembro 2015.

O laudo obtido refere-se às avaliações no estúdio de TV (Sala 2110) / Central Técnica do Estúdio de TV e Laboratório de Vídeo (Sala 2207) / Sala de Locução (Sala 2209).



No laudo, ainda não enviado pela CAFS para o campus, constam medidas corretivas, conforme o quadro abaixo:

**MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM IMPLEMENTADAS**

Ação	Prazo	Responsabilidade
Devido aos equipamentos utilizados no Estúdio de TV (e na Sala de Locução), sugere-se a disponibilização de equipamento de proteção contra incêndio no interior do mesmo, preferencialmente com carga de dióxido de carbono (CO <sub>2</sub> ) para não danificá-los em caso de sinistro.	Imediato	----
Como se observou o uso de espuma acústica no Estúdio de TV, é necessário que este material possua Laudo que, conforme a Norma NBR 9178, esteja de acordo com a metodologia de testes de queima em espumas.	Verificar	----
Verificar possibilidade de instalação de portas corta-fogo, com barra antipânico no local.	Verificar	----
Providenciar liberação do espaço da Sala de Locução (2209), atualmente utilizado como depósito de materiais. Não há possibilidade de realizar a gravação de áudios para posterior uso na Central Técnica.	Imediato	----
Providenciar renovação do Certificado de Aprovação (CA) do EPI cinturão tipo paraquedista e talabarte, de nº 14364, vencido em 17/06/2014.	Imediato	----

As medidas corretivas apontadas no laudo da CAFS, ainda não definitivo, alinham-se às constatações da AUDIN, no que diz respeito à prevenção de sinistros e à segurança de pessoas.

#### **4.5.1. Critérios**

- ABNT ISO/IEC 2/2006 – definição utilizada para: segurança – item 2.5 “segurança de produtos, processos e serviços geralmente adota um enfoque, visando à obtenção do



equilíbrio ótimo de um certo número de fatores incluindo fatores não-técnicos, tal como o comportamento humano, de modo a resultar em limitações dos riscos evitáveis de danos pessoais ou materiais a um nível aceitável; Proteção ao meio ambiente – item 2.6 – preservação do meio ambiente contra danos inaceitáveis decorrentes dos efeitos e da aplicação de produtos, processos e serviços;

- Lei Complementar nº 14.376/2013 - Segurança, Prevenção e Proteção contra Incêndios;
- NR 15, do Ministério do Trabalho e Emprego – medidas de correção e utilização de EPIs;
- Norma Operacional 01/2014, da UNIPAMPA.

#### 4.5.2. Evidências

- Pesquisa da AUDIN;
- Fotos, neste relatório;
- Registro de reunião entre AUDIN e Direção do Campus São Borja;
- Ofício 019/2015 CAFS e laudo ambiental do Laboratório de TV do campus São Borja.

#### 4.5.3. Análise do gestor sobre a constatação (Coordenação Geral dos Laboratórios)

A análise do gestor (Coordenador Geral de Laboratórios) sobre o relatório preliminar foi recebida através do Memorando 02/2015, de 21 de dezembro de 2015.

A manifestação do gestor informa que: “*Em relação aos acidentes em práticas de Laboratório, onde apareceu a cifra de 17% dos Laboratórios houve acidentes, após um exame dos dados coletados ficou evidente a fragilidade desse número. Vejamos: Não consta a informação em que tipo de atividade esse acidente ocorreu, se havia servidor acompanhando, quem se acidentou (servidor, discente), se as normas de segurança estavam sendo seguidas, e também o fato de 90% desses acidentes terem ocorrido em um campi apenas. Novamente alerto para o perigo da divulgação de dados fora de contexto que não exprimem a realidade em sua totalidade.*”

#### 4.5.4. Conclusão da auditoria

Os manuais dos equipamentos, as informações de primeiros socorros, a periculosidade dos reagentes, os alertas sobre o uso dos EPIs, são itens que devem ser colocados em lugares visíveis segundo a NO 1/2014 – item 12 - Acidentes – Providências. Porém, a efetividade da segurança e da proteção ao meio ambiente será obtida através da conscientização de sua importância, do treinamento sistemático dos servidores para atuar em situações de emergência, do uso adequado dos EPIs e da existência de padrões de procedimentos pré-definidos, e conhecidos por todos, para as situações de acidentes, etc.

Em relação à manifestação do gestor, a Auditoria salienta que a pesquisa realizada com os responsáveis pelos laboratórios nos quatro campi selecionados como amostra (Bagé, Dom Pedrito,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
AUDITORIA INTERNA

São Borja e Uruguaiana) teve a intenção de coletar informações que subsidiassem conclusões da Auditoria, conclusões que foram evidenciadas através da visita in loco e das respostas às Solicitações de Auditoria – SAs.

Salientamos que as informações constantes neste relatório de percentual de respostas referem-se exclusivamente ao universo pesquisado, sendo que especificamente sobre o percentual de laboratórios que já registraram acidentes (saúde/meio ambiente) refere-se a 17% do total de respondentes na pesquisa, ou seja, refere-se à 17% dos 74 laboratórios pesquisados e não ao total de laboratórios da UNIPAMPA.

Salientamos ainda que as perguntas utilizadas na pesquisa da AUDIN não solicitaram informações detalhadas sobre os acidentes registrados, e as respostas, sem identificação de nomes, e-mails ou laboratórios, foram disponibilizadas para a Coordenação Geral de Laboratórios, em forma de planilha Excel, de modo a colaborar com a gestão da área.

As perguntas utilizadas na entrevista da AUDIN com os responsáveis pelos laboratórios nos quatro campi selecionados como amostra estão anexas a este relatório de auditoria - Anexo III.

#### **4.5.5. Recomendações**

12. Elaborar normas complementares à Norma 01/2014, com base na avaliação dos riscos de cada laboratório/campus, com procedimentos a serem seguidos em caso de acidentes (Coordenação Geral de Laboratórios).

#### **4.6. Resíduos contaminantes em depósitos, sem recolhimento pela empresa contratada – formol.**

Conforme relatado pelo Coordenador Geral dos Laboratórios e observado pela Auditoria nos locais visitados, existem depósitos de formol que não estão sendo recolhidos pela empresa contratada para coleta, transporte e destinação correta de resíduos de laboratório - contrato 31/2015. Os depósitos estão localizados no campus Dom Pedrito e no Campus Uruguaiana. Na visita ao Campus Uruguaiana obtivemos que existem tratativas para que o formol seja recolhido; porém, sem a efetiva coleta até o momento.

A Auditoria emitiu a SA 76/2015, para a Coordenadoria de Laboratórios, solicitando informar sobre a coleta do resíduo formol no contrato 031/2015, Stericycle Gestão Ambiental LTDA, considerando ser composto tóxico, pela norma ABNT 10.004/04 – (Formaldeído), passível de enquadramento na classe B – item e - do Termo de Referência do referido contrato.

A resposta da Coordenadoria Geral de Laboratórios foi recebida em documento datado de 27/11/2015 informando:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
AUDITORIA INTERNA

*“Sobre a coleta do resíduo de FORMOL existente nos campus Dom Pedrito e Uruguaiana foram tomadas as seguintes providências: a. Foi realizado novo contato com a empresa Steicycle onde foi renovado o pedido de recolhimento do passivo do reagente em questão onde obtivemos a garantia que o mesmo será até meados de dezembro retirado, procedendo antes um pré-tratamento no local de estocagem visando torná-lo inerte através de processo de solidificação, processo esse realizado com reagentes fornecidos pela empresa. b. Foi realizado contato com os coordenadores locais dos campi de Dom Pedrito e Uruguaiana solicitando os quantitativos atualizadas, bem como endereço dos locais de recolhimento bem como o nome do servidor que responderá pelo tratamento; c. Ainda estou no aguardo dessas informações para repassar ao representante da empresa coletora e assim proceder o agendamento para o tratamento e recolhimento;”*



Foto 30 - Depósito de formol no Campus Dom Pedrito

#### 4.6.1. Critérios

- ABNT 10.004/04;
- Contrato 31/2015 - Stericycle Gestão Ambiental LTDA;
- Objetivo 7 - Promover a Sustentabilidade Ambiental – iniciativa - Promoção do descarte adequado dos Resíduos de Laboratórios.

#### 4.6.2. Evidências

- Fotos, neste relatório;
- Registro de reunião com a direção do Campus Uruguaiana;
- Resposta à SA 76/2015, pela Coordenadoria Geral de Laboratórios.

#### 4.6.3. Análise do gestor sobre a constatação (Coordenação Geral dos Laboratórios)



A análise do gestor (Coordenador Geral de Laboratórios) sobre o relatório preliminar foi recebida através do Memorando 02/2015, de 21 de dezembro de 2015.

A manifestação do gestor informa: “[...] as referências à resíduos são anacrônicas, pois que já possuímos um contrato para retirada, transporte e tratamento dos resíduos gerados nos Laboratórios da Unipampa, sendo que a única pendência que tínhamos era a questão do formol que já está acertada sua coleta pela mesma empresa que presta hoje o serviço para os demais reagentes.”

#### **4.6.4. Conclusão da auditoria**

Com base na manifestação do gestor da área, em resposta à SA 76/2015 da AUDIN, concluímos que o formol faz parte do rol de produtos que devem ser recolhidos pela empresa contratada sob o nº 31/2015, com prazo “até meados de dezembro” de 2015 para ser efetivamente coletado.

Na manifestação do gestor sobre o relatório preliminar, no Memorando 02/2015, temos a informação de que a coleta foi “acertada” com a empresa, da qual depreendemos que a coleta ainda não ocorreu, motivo pelo qual a Auditoria mantém a recomendação.

Registrarmos que no Campus Uruguaiana existe uma quantidade maior de resíduo de formol, porém não temos fotos do local de depósito, sendo este um dos assuntos abordados na reunião com a direção do Campus, pendente de uma efetiva solução por parte da empresa contratada (recolhimento do resíduo), quando da visita in loco da Auditoria.

#### **4.6.5. Recomendações**

13. Solicitar, nos termos do contrato 031/2015, a coleta, o transporte e a correta destinação final do formol em depósito, aplicando as sanções cabíveis, previstas na cláusula décima terceira do contrato, no caso de descumprimento (Coordenação Geral de Laboratórios).

### **4.7. Falta de funcionalidades no Sistema Guri que ajudem a controlar o empréstimo de equipamentos para as atividades práticas.**

A Auditoria verificou os controles instituídos no Campus São Borja para viabilizar o empréstimo de equipamentos de laboratório para os discentes. As atividades práticas externas dos alunos dos cursos de Jornalismo e Publicidade e Propaganda fizeram com que o Campus desenvolvesse uma rotina manual para viabilizar o empréstimo de equipamentos de laboratório, normatizado no Conselho do Campus e mais recentemente (novembro) no Manual de Patrimônio da Universidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
AUDITORIA INTERNA

O empréstimo de bens permanentes ao discente está regrado na seção 4 do Manual de Patrimônio da UNIPAMPA, e é viabilizado através de um Termo de Responsabilidade.

O fluxo do empréstimo de equipamentos aos discentes, em São Borja, envolve a autorização do docente em formulário físico (Termo de Empréstimo de Bens Patrimoniais), o controle dos equipamentos emprestados e o laudo de devolução, que deve ser assinado por um técnico de laboratório.

Todo esse controle demanda um técnico da coordenação administrativa que controla manualmente os empréstimos dos equipamentos, recebendo e arquivando os Termos de Responsabilidade impressos em formulários, a saída de equipamentos e o retorno através de um Formulário de Devolução, que deve conter declaração de um técnico de laboratório sobre a situação da devolução.

TERMO DE EMPRÉSTIMO DE BENS PERMANENTES  
DADOS DO ALUNO/USUÁRIO

Nome:	Flávio Henrique	Matrícula:	1201056
Período (semestre):	2º Semestre	Descrição:	análises
E-mail:	flaviohenrique.silva@pampa.edu.br		
Último:	Flávio Henrique		

Registros de Emprestimo (separadamente)

Identificação do Bem:	Descrição Bem:	Servidor responsável pela sua devolução
4301056	Câmera Canon CL 1000	Verifica TCCS
	de patrimônio permanente para uso	

DADOS DO EMPRÉSTIMO

Período de Emprestimo:	16/11/15 a 06/12/15
Fornecedores/Suplidores:	Qual encabeça?
	Técnico vai acompanhar a atividade?
Assunto de Utilização:	Lata de aluminio?
Servidor Responsável:	Nome: _____ Cargo: _____ SAP: _____

Assinatura Discente: \_\_\_\_\_  
Assinatura de Servidor responsável pelo Bem: \_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor responsável pela devolução: \_\_\_\_\_  
( sempre que houver )

EQUIPAMENTO	ESTOQUE	
	TOTAL NO SETOR	
CANON	15	
BATERIA CANON	17	
CARREGADOR CANON	9	
NIKON - bag	14	
FUJIFILM - caixa + bag	1	
TRÍPE - solto + uma caixa	9	
MICROFONE - sony na caixa	14	
MICROFONE - sony sem o cabo	4	
MICROFONE - De mão - maleta	1	
MICROFONE - Lapela - maleta	2	
PROTECTOR DE MICROFONE	2	
GRAVADOR	9 + 1	
FILMADORA	12	
Panasonic na caixa - 4		
Sony na caixa - 6		
Canon no bag - 1		
Sony no bag - 1	17	
CARTÃO - 512 MB	30	
CARTÃO - 1 GB	12	
CARTÃO - 8 GB		
CARTÃO - 16GB	59	
CARTÃO - 64GB		
MÁQUINAS FOTOGRAFICAS PEQUENAS		

TERMO DE CONTROLE DE DEVOLUÇÃO

DATA: / /	PERÍODO:	DATA: / /	DESCRIÇÃO:
Assinatura:	Identificação e Assinatura:	Assinatura:	Identificação e Assinatura:

O termo de devolução apresenta adequada condição de uso e conservação, a respeito do bem:

O termo foi devolvido durante a atividade, ESPECIFICAR abaixo:

PLAQUETA: \_\_\_\_\_  
DESCRIÇÃO DO BEM: \_\_\_\_\_  
DESCRIÇÃO DE CAIXA: \_\_\_\_\_

O termo foi devolvido durante a atividade, ESPECIFICAR abaixo:

PLAQUETA: \_\_\_\_\_  
DESCRIÇÃO DO BEM: \_\_\_\_\_  
DESCRIÇÃO DE CAIXA: \_\_\_\_\_

Recebido por:  
NOME: \_\_\_\_\_  
CARGO: \_\_\_\_\_  
Data: / / Assinatura: \_\_\_\_\_

DEVOLUÇÃO DO BEM DE PATRIMÔNIO

DATA: / /	PERÍODO:	DATA: / /	DESCRIÇÃO:
Assinatura:	Identificação e Assinatura:	Assinatura:	Identificação e Assinatura:

\*Cabe em dois momentos: no ato do empréstimo e no ato da devolução.

O SERVIDOR DEVE DODIFICAR O BEM, O SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO MESMO DEVERÁ COMUNICAR FORMALMENTE O SETOR DE PATRIMÔNIO DO CAMPUS, PARA QUE SEJA LAVRADO UM ICA (Termo Circunscrito Administrativo), COM A FINALIDADE DE AFURAR OS FATOS, RESPONSABILIDADES E RESSARCIMENTO SE FOR O CASO.

O SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO EMPRÉSTIMO DO BEM DEVERÁ INFORMAR AO SETOR DE PATRIMÔNIO DA UNIDADE QUALQUER Ocorrência de dano/extrato.

Foto 31 - Termo de Empréstimo - Campus São Borja

Foto 32 - Controle dos Equipamentos em Estoque

Foto 33 – Termo de Controle de Devolução

O processo de empréstimo de equipamentos entre servidores e unidades está informatizado no Sistema de Controle do Patrimônio, no GURI, sendo necessário expandir as funcionalidades do sistema para contemplar as necessidades de empréstimos de equipamentos para discentes, de forma a tornar o processo menos oneroso, diminuindo o fluxo em papel e possibilitando controle digital dos equipamentos emprestados.

A utilização do Sistema de Controle Patrimonial do GURI também não está totalmente assimilada pelas unidades. Pela pesquisa realizada pela AUDIN com os responsáveis pelos laboratórios dos quatro campi selecionados como amostra, apenas 20% dos respondentes informaram que controlam o patrimônio com uso do sistema GURI; 73,3% dos respondentes informaram que o controle é realizado em planilhas e controles físicos; e, 6,7% informaram que não existe nenhum controle sobre o patrimônio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
AUDITORIA INTERNA

Em relação ao último percentual de respondentes (6,7%), sobre a existência de controles sobre o patrimônio e sua efetividade, é o mesmo percentual dos respondentes (6,7%) que informaram ocorrência de furtos ou desaparecimentos de equipamentos nos laboratórios.

#### **4.7.1. Critérios**

- Norma Operacional 01/2014 – item 6 – empréstimo de equipamentos;
- Manual do Patrimônio da UNIPAMPA – versão novembro 2015;
- Eficiência - dos controles patrimoniais.

#### **4.7.2. Evidências**

- Registro de reunião da AUDIN com a direção do Campus São Borja;
- Fotos dos controles instituídos em formulários, neste relatório;
- Pesquisa AUDIN.

#### **4.7.3. Análise do gestor sobre a constatação (Coordenação Geral dos Laboratórios)**

Na análise do gestor (Coordenador Geral de Laboratórios) sobre relatório preliminar, recebida através do Memorando 02/2015, de 21 de dezembro de 2015, não houve manifestação sobre a constatação.

#### **4.7.4. Conclusão da auditoria**

As funcionalidades do Módulo de Controle do Patrimônio do Sistema GURI devem ser ampliadas para que o empréstimo de equipamentos para discentes (que é uma prática mais usual no campus São Borja) seja contemplado, diminuindo a burocracia e automatizando o processo.

#### **4.7.5. Recomendações**

14. Implementar funcionalidades no Sistema GURI que proporcionem realizar o empréstimo de bens patrimoniais aos discentes, nos termos do Manual do Patrimônio da UNIPAMPA, e adaptadas às necessidades dos campi (NTIC).

### **4.8. Disponibilidade de alguns laboratórios para expandir suas atividades.**

Na visita para reunião de abertura dos trabalhos de auditoria ao Campus Dom Pedrito, onde tem exercício o Coordenador Geral dos laboratórios, a Auditoria verificou vários cartazes de alunos reivindicando mais aulas práticas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
AUDITORIA INTERNA

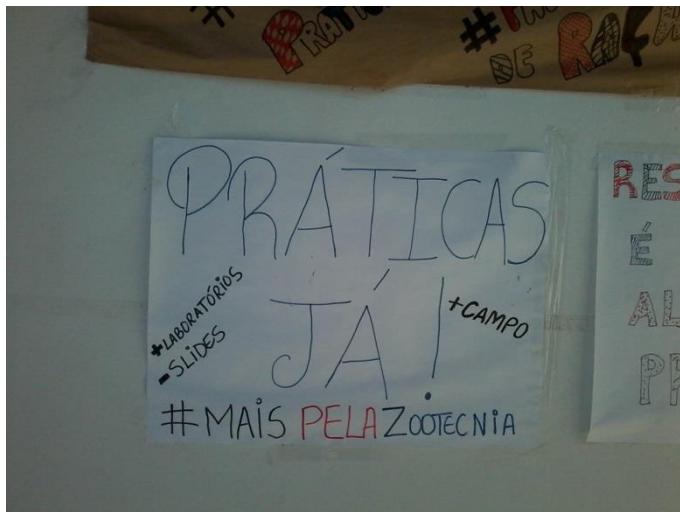


Foto 34 - Cartaz de manifestação de alunos do Campus Dom Pedrito



Foto 35 - Cartaz de manifestação de alunos do Campus Dom Pedrito

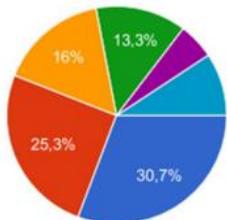
Na data da visita ao campus, 02/06/2015, a Auditoria visitou vários laboratórios, verificando que poucos estavam em atividade. Na pesquisa, encaminhada aos responsáveis pelos laboratórios dos quatro campi selecionados como amostra, foram incluídas questões referentes à utilização dos laboratórios em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Conforme as respostas obtidas com os responsáveis pelos laboratórios, temos:



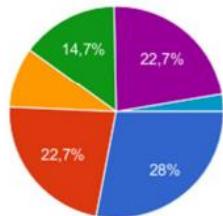
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
AUDITORIA INTERNA

**Carga horária total semanal de utilização do laboratório em disciplinas - ensino - 2º semestre 2014**



Até 12 horas	<b>23</b>	30.7%
De 12 a 24 horas	<b>19</b>	25.3%
De 24 a 36 horas	<b>12</b>	16%
De 36 a 48 horas	<b>10</b>	13.3%
Mais de 48 horas	<b>4</b>	5.3%
Não utilizado no semestre	<b>7</b>	9.3%

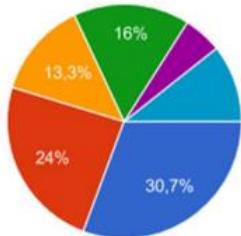
**Carga horária total semanal de utilização do laboratório em disciplinas - pesquisa/extensão - 2º semestre 2014**



Até 12 horas	<b>21</b>	28%
De 12 a 24 horas	<b>17</b>	22.7%
De 24 a 36 horas	<b>7</b>	9.3%
De 36 a 48 horas	<b>11</b>	14.7%
Mais de 48 horas	<b>17</b>	22.7%
Não utilizado no semestre	<b>2</b>	2.7%

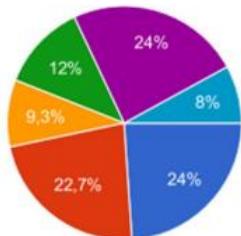


**Carga horária total semanal de utilização do laboratório em disciplinas · ensino - 1º semestre 2015**



Até 12 horas	<b>23</b>	30.7%
De 12 a 24 horas	<b>18</b>	24%
De 24 a 36 horas	<b>10</b>	13.3%
De 36 a 48 horas	<b>12</b>	16%
Mais de 48 horas	<b>4</b>	5.3%
Não utilizado no semestre	<b>8</b>	10.7%

**Carga horária total de utilização do laboratório em disciplinas - pesquisa/extensão - 1º semestre 2015**



Até 12 horas	<b>18</b>	24%
De 12 a 24 horas	<b>17</b>	22.7%
De 24 a 36 horas	<b>7</b>	9.3%
De 36 a 48 horas	<b>9</b>	12%
Mais de 48 horas	<b>18</b>	24%
Não utilizado no semestre	<b>6</b>	8%

Pelas respostas obtidas, verificamos que a maior parcela dos laboratórios, em torno de 55%, têm carga de ensino de até 2 dias por semana, considerando 3 períodos de 4 horas (manhã, tarde e noite). Na prática, pela verificação feita durante as visitas da Auditoria aos campi selecionados como amostra, geralmente os laboratórios são utilizados em dois períodos (manhã e tarde, tarde e noite ou manhã e noite), e uma parcela menor é utilizada para o ensino nos três períodos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
AUDITORIA INTERNA

As situações críticas são referentes àquelas nas quais não houve utilização do laboratório para atividades de ensino no semestre, o que ocorreu em aproximadamente 10% dos laboratórios pesquisados em dois semestres consecutivos, compensado por um percentual menor quando a questão envolve pesquisa e extensão, na qual obteve-se 2% de resposta de não utilização no semestre 2014/2 e 8% de não utilização no semestre 2015/1.

Devemos considerar ainda que o levantamento provém de uma pesquisa com os responsáveis pelos laboratórios, e que somente com relatórios sobre a carga horária em ensino, pesquisa e extensão, dos Sistemas Operacionais - SIE (Sistema de Informações para o Ensino) e SIPPEE (Sistema de Informação de Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão) seria possível chegar à taxa de utilização efetiva. Porém, conforme constatado na Auditoria de Ensino, realizada em 2014, a carga horária no sistema SIE aparece muitas vezes duplicada, bem como o sistema SIPPEE não está adaptado para fornecer informações sobre a utilização dos laboratórios, o que dificultaria o levantamento neste momento. Os sistemas estão sendo aprimorados com base em recomendações AUDIN (SIE) e da CGU (SIPPEE) e monitorados quanto à implementação das recomendações.

**Laboratório de Botânica**

**Horário Laboratório 1º Semestre / 2015**

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
8:00			RESERVA (Projeto de aula)	Morfologia e Fisiologia Vegetal P2 (Fisiologia 1º sem)
8:50				Morfologia e Fisiologia Vegetal P2 (Fisiologia 1º sem)
9:00			Botânica I P3 (Botânica 1º sem)	
9:50				Solo, Manejo e Nutrição da videira (Técnologia)
10:00			Botânica I P2 (Botânica 1º sem)	
10:50				Solo, Manejo e Nutrição da videira (Técnologia)
11:00			Botânica I P2 (Botânica 1º sem)	
11:50				Solo, Manejo e Nutrição da videira (Técnologia)
13:30			RESERVA P20 (Projeto de aula)	
14:25			RESERVA P20 (Projeto de aula)	
15:20			RESERVA P20 (Projeto de aula)	
16:25			Morfologia e Fisiologia Vegetal P1 (Fisiologia 1º sem)	
17:20				Morfologia e Fisiologia Vegetal P1 (Fisiologia 1º sem)
18:10				

Foto 36 - Horário das aulas laboratório de Botânica – Campus Dom Pedrito

**Laboratório 2101**

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
07:30 - 08:30					
08:30 - 09:30					
09:30 - 10:30			Análise Experimental Regina ERA	Química Geral EA/EQ Luciene	
10:30 - 11:30			Análise Experimental Regina ERA	Química Geral EA/EQ Luciene	
11:30 - 12:30			Análise Experimental Regina ERA	Química Geral EA/EQ Luciene	
Tarde					
13:30 - 14:30					
14:30 - 15:30					
15:30 - 16:30					
16:30 - 17:30					
17:30 - 18:30					
18:30 - 19:30					
Noite					
19:30 - 20:30					
20:30 - 21:30					
21:30 - 22:30					
22:30 - 23:30					

Foto 37 - Horário das aulas laboratório de Química – sala 2101 – campus Bagé



Foto 38 - Registro de atividades (28/07/2014 a 31/05/2014) –Bromatologia / Nut. animal – D. Pedrito

## Laboratório 2102

Martes	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
10:30 - 10:50					
10:50 - 10:55	Química Orgânica Nº10	Química Orgânica UAB	Análise Experimental Qualitativa EG	Química Orgânica Elabotate LQ	Análise Experimental Qualitativa Regina ERALQ
10:55 - 10:58	Química Orgânica EA	Química Orgânica EG	Análise Experimental Qualitativa EG	Química Orgânica Elabotate LQ	Análise Experimental Qualitativa Regina ERALQ
10:58 - 11:00	Química Orgânica EA	Química Orgânica EG	Análise Experimental Qualitativa EG	Química Orgânica Elabotate LQ	Análise Experimental Qualitativa Regina ERALQ
11:30 - 12:00	Química Orgânica EA	Química Orgânica EG	Análise Experimental Qualitativa EG	Química Orgânica Elabotate LQ	Análise Experimental Qualitativa Regina ERALQ
Tarde					
13:30 - 14:30			Análise Qualitativa LQ 11	Licenice Lab de Química LF/EC	Licenice Lab de Química Douglas
14:30 - 15:30			Análise Qualitativa LQ 11	Licenice Lab de Química LF/EC	Licenice Lab de Química Douglas
15:30 - 16:30			Análise Qualitativa LQ 12	Licenice Química Geral LQ/ERA	Licenice Química Geral Délora
16:30 - 17:30			Análise Qualitativa LQ 12	Licenice Química Geral LQ/ERA	Análise Experimental Qualitativa Délora Flávio
17:30 - 18:30					Análise Experimental Qualitativa Délora Flávio
18:30 - 19:10					Análise Experimental Qualitativa Délora Flávio
Noite					
19:00 - 19:40				Lab de Química EC/EP	Douglas
19:40 - 20:30				Lab de Química EC/EP	Douglas
20:40 - 21:30				Química Geral Douglas	EC/EP
21:30 - 22:30				Química Geral Douglas	EC/EP

Foto 39 – Horário das aulas do laboratório de Química – sala 2102 – Campus Bagé

A utilização dos laboratórios nas atividades de ensino, pesquisa e extensão tem influência de uma série de fatores, dentre eles, a carga de aulas práticas previstas para o semestre, a alocação das atividades nos laboratórios, o período necessário à preparação e à manutenção dos equipamentos de laboratório, o volume de projetos de extensão e o volume de projetos de pesquisa executados pelos campi.

A utilização dos laboratórios em sua capacidade máxima, considerando os fatores acima elencados, deve ser um objetivo a ser buscado pela gestão dos campi e pelo Sistema de Laboratórios, como forma de otimizar o investimento em infraestrutura, em equipamentos e em pessoal, garantindo aos alunos as práticas necessárias à sua formação profissional e o desenvolvimento da pesquisa e da inovação.

#### **4.8.1. Critérios**

- Eficiência e efetividade – na utilização em carga máxima dos laboratórios em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **4.8.2. Evidências**

- Pesquisa AUDIN;
  - Fotos dos cartazes dos alunos de Dom Pedrito e fotos dos horários publicados nos laboratórios, neste relatório, e fotos de laboratórios dos campi sem aula (pasta evidências).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
AUDITORIA INTERNA

#### **4.8.3. Análise do gestor sobre a constatação (Coordenação Geral dos Laboratórios)**

Na análise do gestor (Coordenador Geral de Laboratórios) sobre relatório preliminar, recebida através do Memorando 02/2015, de 21 de dezembro de 2015, não houve manifestação sobre a constatação.

#### **4.8.4. Conclusão da auditoria**

Pelas informações obtidas na pesquisa da AUDIN e nas vistorias in loco, observamos que existem condições de ampliar as atividades laboratoriais nos campi visitados pela Auditoria, aproveitando uma estrutura de laboratórios nova, com equipamentos de última geração e servidores qualificados. A efetividade da Universidade está intimamente ligada às condições de seus laboratórios, de forma a garantir que as atividades práticas, a pesquisa e a extensão possam ser desenvolvidas.

#### **4.8.5. Recomendações**

15. Acompanhar a carga de utilização dos laboratórios em atividades de ensino, pesquisa e extensão (Gabinete da Reitoria/Coordenação Geral de laboratórios).

### **5. PONTOS POSITIVOS**

- Estrutura proposta para o Sistema de Laboratórios, com Conselho Gestor, Coordenação Geral e Coordenadores Locais, atuando em rede e em colaboração com a Coordenação Administrativa e subordinada à Coordenação Acadêmica (coordenadores locais);
- Norma Operacional 01/2014, fixada em alguns laboratórios (conforme descrito no relatório);
- Contrato para coleta, transporte e destinação de resíduos de laboratório – contrato 031/2015;
- Atividades de grupos de pesquisa em quase 70% dos laboratórios pesquisados nos quatro campi selecionados como amostra em 2014/2 e 2015/2;
- Atividades de extensão em 58,7% dos laboratórios pesquisados nos quatro campi selecionados como amostra em 2014/2 e 2015/2;
- Estrutura física própria em quase 70% dos laboratórios pesquisados pela AUDIN e considerados adequados em 62,7%;
- Página da Coordenação Local dos Laboratórios do Campus Bagé com informações sobre coleta de resíduos e sobre reagentes;
- Agenda dos laboratórios na página do Campus São Borja;
- Projetos para construção de almoxarifados e centrais de resíduos.

## 6. CONCLUSÃO

Os laboratórios são essenciais no processo de formação dos acadêmicos, pois viabilizam as atividades práticas dos cursos, assim como viabilizam a pesquisa e a extensão universitária.

Durante a Auditoria, pudemos observar que a estrutura existente não está sendo utilizada em sua capacidade plena. Sobre essa observação poderíamos apontar diversos fatores como causas: evasão, baixo interesse dos alunos por pesquisa, equipamentos não instalados, obras não concluídas, etc., fatores que advém de outras auditorias realizadas ou de relatos de servidores durante as visitas nos campi selecionados como amostra.

São muitos os desafios diários para manter uma estrutura multicampi, com 167 laboratórios, com características diferentes, em funcionamento. Verificamos que a estrutura de pessoal, de tecnologia e de processos, com os quais a Coordenação Geral pode contar, não é suficiente para responder a todas as demandas. No entanto, a estrutura em rede do Sistema de Laboratórios possibilita realizar atividades conjuntas e distribuídas, contando com o auxílio, no gerenciamento dos laboratórios nos campi, dos Coordenadores Locais de Laboratórios. Lembrando ainda que a operacionalização dos laboratórios muitas vezes é viabilizada com projetos de pesquisa, os quais podem suprir demandas de materiais e de manutenção dos equipamentos.

A coleta, o transporte e a destinação dos resíduos de laboratório possuem contrato. Em uma avaliação geral, o contrato firmado tem atendido as expectativas, com a ressalva da situação do recolhimento do formol, relatada neste relatório. Há de se salientar que a UNIPAMPA precisa instituir um processo de fiscalização sobre a correta destinação dos resíduos, como forma de certificar-se de que o contrato está sendo executado em sua plenitude, bem como aplicar sanções caso a empresa não cumpra com suas obrigações contratuais.

A execução dos trabalhos de auditoria em laboratórios foi prejudicada pela greve dos servidores técnico-administrativos. A auditoria, que teve início em 02/06/2015, foi interrompida por mais de três meses de greve. A contenção orçamentária também teve influência negativa, determinando a realização das visitas in loco em apenas 2 campi fora da sede, e com um dia apenas para visitar cada campus.

Apesar das dificuldades da Auditoria em realizar um trabalho em área extremamente técnica, dada a importância do processo elencado pela matriz da AUDIN, procuramos, com uma visão externa, contribuir com essa importante área da Universidade.

As informações obtidas com a Coordenação Geral, as evidências coletadas através da pesquisa com os responsáveis pelos laboratórios dos quatro campi selecionados como amostra e as visitas in loco, possibilitaram extrair as conclusões deste relatório. Esperamos que o trabalho possa,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
AUDITORIA INTERNA

através das recomendações feitas, melhorar o gerenciamento e a operacionalização dos laboratórios da UNIPAMPA.

Bagé, 22 de dezembro de 2015.

Frank Sammer Beulck Pahim

Administrador – SIAPE 155114-1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
AUDITORIA INTERNA

## **ANEXO I – Analise Ambiental Simplificada**

### **Análise ambiental simplificada, com base nas constatações:**

#### **Fraquezas**

Estrutura da Coordenação Geral, com Coordenador no Campus Dom Pedrito e Assistente na PROPESQ, de Bagé;

Falta de uma página no Site da Universidade;

Falta de estruturas específicas para armazenamento de reagentes e armazenamento temporário de resíduos de laboratório;

Falta de um contrato de manutenção específico para os equipamentos de laboratório;

Falta de procedimentos de segurança específicos para casos de acidentes em laboratórios;

Falta de normas específicas de funcionamento em alguns laboratórios;

Falta de alguns EPIs específicos e treinamento para utilização;

Falta de estruturas adequadas em alguns laboratórios para tratamento de efluentes químicos;

Deficiências no controle de acesso e nas atividades de alunos desacompanhados nos laboratórios.

#### **Forças**

Estrutura regimental proposta em um Sistema de Laboratórios;

Laboratórios novos em condições para o ensino, a pesquisa e a extensão;

Pessoal técnico de laboratórios;

Laboratórios multiusuários.

#### **Oportunidades**

Possibilidade de prestação de serviços nos laboratórios;

Expansão das atividades de pesquisa.

#### **Ameaças**

Contenção orçamentária;

Empresas em situação negativa em relação ao fisco, impossibilitadas de licitar com a UNIPAMPA;

Riscos ambientais e ocupacionais.



## ANEXO II - Avaliação dos Controles com Observações da AUDIN

A AUDIN solicitou através da SA 79/2015 de 03/12/2015 para a Coordenação Geral dos Laboratórios a avaliação dos componentes do COSO I, quadro abaixo, não tendo recebido resposta até a presente data.

As avaliações constantes do quadro referem-se exclusivamente à avaliação da Auditoria, com base nos trabalhos realizados e nas constatações deste relatório de auditoria.

### Avaliação do Sistema de Controles Internos da área de Laboratórios

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES					Observações da Coordenação de Laboratórios (se julgar necessária)	Observações da Auditoria relação aos
	1	2	3	4	5		
Ambiente de Controle							
1. A coordenação de laboratórios percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos e dá suporte adequado ao seu funcionamento.		X					Conforme observações recebidas da coordenação dos laboratórios, verificamos que muitos controles precisam ser instituídos para que as atividades de laboratório sejam executadas conforme a Norma Operacional 01/2014, como por exemplo o controle dos usuários de laboratórios e de suas atividades
2. Os mecanismos gerais de controle, instituídos para os laboratórios, são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura (dos laboratórios).				X			Com base nas visitas da AUDIN aos quatro campi selecionados como amostra, pudemos verificar que a norma operacional que institui vários controles está assimilada pelos servidores, embora as fragilidades e constatações constantes neste relatório.
3. A comunicação, dentro das áreas envolvidas, é adequada e eficiente.		X					Pela falta de uma página da Coordenadoria de Laboratórios no Site da Universidade e pelas dificuldades da coordenação, que conta com apenas um servidor, lotado em uma pró-reitoria, a AUDIN considera o item como parcialmente inválido.
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta aplicado à área de Laboratórios.		X					Pela utilização, na Universidade, do Código de Ética do Servidor Público.
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X			Pela existência da Norma Operacional 01/2014, embora a mesma precise de outras normas, como o Regimento dos Laboratórios, para contemplar o item do componente.
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura envolvidos com os laboratórios na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou do código de ética ou conduta.		X					A proposta de regimento institui o Sistema de Laboratórios com: Conselho Gestor; Coordenadoria; Comissões Técnicas; Comissões Locais; e Laboratórios que ainda precisa ser aprovado para sua efetiva implementação.
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.		X					Estão contempladas na proposta de regimento ainda pendente de aprovação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
AUDITORIA INTERNA

8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da Coordenadoria de Laboratórios.		x					As funções e responsabilidades estão contempladas na proposta de regimento ainda pendente de aprovação.
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados para o desenvolvimento das atividades dos laboratórios na Universidade.				x			Sim, a Auditoria verificou que muitos controles, como os de utilização de laboratórios, instituídos por alguns laboratoristas, os controles sobre empréstimos de equipamentos a discentes e controles sobre utilização de reagentes contribuem para as atividades de laboratório. Porém, em relação aos objetivos estratégicos do PDI e às constatações neste relatório ainda é preciso instituir novos controles para mitigar riscos e fragilidades.
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5		
10. Os objetivos e metas para o funcionamento dos laboratórios estão formalizados.		x					Apenas o objetivo e iniciativa do PDI – 07 promover a sustentabilidade ambiental – foi verificado.
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas vinculadas às atividades práticas desenvolvidas nos laboratórios.	x						Não verificamos a existência de uma gestão de risco para a área auditada.
12. É prática da coordenação de laboratórios o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.	x						Não verificamos a existência de uma gestão de risco para a área auditada.
13. É prática da coordenação de laboratórios a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da estrutura.			x				Podemos considerar que a Norma Operacional 01/2014 institui níveis de riscos que devem ser evitados, embora não seja a prática ideal do componente, pois não está baseada em uma análise de risco consistente necessária à gestão do risco.
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da área dos laboratórios ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		x					Não verificamos a existência de uma gestão de risco formalizada para a área auditada.
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		x					Não verificamos a existência de uma gestão de risco formalizada para a área auditada.
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da área dos laboratórios.		x					Pela verificação de perdas na eficiência pelo não funcionamento de equipamentos, como no caso da central de TV de São Borja.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
AUDITORIA INTERNA

17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da <i>coordenação de laboratórios</i> instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais resarcimentos.			X			A Auditoria não verificou a existência de sindicâncias, não avaliando nesse nível a área.
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da <i>coordenação de laboratórios</i> .					X	Pela utilização do manual do patrimônio da Universidade para guarda de bens.
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5	
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos fixados para a área de laboratórios, claramente estabelecidas.		X				Identificamos a norma operacional e a proposta de regimento e o PDI, mas não há um planejamento específico para a área de laboratórios que determine metas, avalie riscos e determine ações para mitigar os riscos elencados com base na sua probabilidade de ocorrência e impacto.
20. As atividades de controle, adotadas pela <i>área dos laboratórios</i> , são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X		Existem atividades de controle em acesso aos laboratórios, utilização de EPIs, equipamentos, etc. Porém, com base nas fragilidades identificadas na auditoria pontuamos como parcialmente válida.
21. As atividades de controle adotadas pela <i>área dos laboratórios</i> possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X		Pelas verificações da auditoria sim, mas nas constatações e recomendações verificamos que muitas atividades de controle poderiam ser informatizadas, racionalizando e melhorando os processos.
22. As atividades de controle adotadas pela <i>área dos laboratórios</i> são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.		X				Pela verificação de atividades de controle realizadas sem uma avaliação da sua efetividade com base em critérios de avaliação de risco e pelas constatações neste relatório.
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5	
23. A informação relevante para a <i>área de laboratórios</i> é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.		X				Pela falta de uma página da coordenação dos laboratórios no site da universidade.
24. As informações consideradas relevantes pela <i>coordenadoria de laboratórios</i> são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			X			Não foi possível avaliar neste nível, mas pelas realizações da coordenação geral é possível verificar que muitas ações importantes foram realizadas, como o contrato para coleta, transporte e destinação correta de resíduos.
25. A informação disponível para as <i>demais unidades internas e pessoas envolvidas com laboratórios</i> é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X			Como a auditoria foi realizada em quatro campi, selecionados como amostra, não foi possível avaliar neste nível.
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos envolvidos com laboratórios, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.		X				Pela falta de mecanismos de comunicação, como página própria da coordenação de laboratórios no site da universidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
AUDITORIA INTERNA

27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da <i>área de laboratórios</i> , em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		X				Como a auditoria foi realizada em quatro campi, selecionados como amostra, não foi possível avaliar neste nível.
Monitoramento	1	2	3	4	5	
28. O sistema de controle interno dos <i>laboratórios</i> é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		X				Pelas verificações da Auditoria e pelas manifestações do gestor no relatório verificamos que o componente é parcialmente inválido.
29. O sistema de controle interno dos <i>laboratórios</i> tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		X				Pelas constatações neste relatório.
30. O sistema de controle interno dos <i>laboratórios</i> tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X		Sim, pela Norma Operacional 01/2014, pela estrutura com coordenadores locais e coordenação geral, além de conselho gestor de laboratórios, porém parcialmente válido em função da falta de um regimento geral aprovado no CONSUNI e de regimentos locais para os laboratórios
Análise Crítica:						
Escala de valores da Avaliação:						
(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da <i>unidade responsável</i> .						
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da <i>unidade</i> , porém, em sua minoria.						
(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da <i>unidade responsável</i> .						
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da <i>unidade responsável</i> , porém, em sua maioria.						
(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da <i>unidade responsável</i> .						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
AUDITORIA INTERNA

## ANEXO III – QUESTIONÁRIO UTILIZADO NA PESQUISA DA AUDIN

Questionário utilizado pela AUDIN na pesquisa com os responsáveis pelos laboratórios, indicados pela coordenação local, nos quatro campi selecionados como amostra na auditoria.

As respostas ao questionário constam como papéis de trabalho/evidências da Auditoria, conforme determina o Manual de Auditoria Interna da UNIPAMPA versão dezembro de 2015.

22/12/2015 Informações sobre Laboratórios da UNIPAMPA AUDITORIA  
[https://docs.google.com/forms/d/1k2Wtd91conI4gZecOg20PT6lj6zJkiFrP7pvvHSo/](https://docs.google.com/forms/d/1k2Wtd91conI4gZecOg20PT6lj6zJkiFrP7pvvHSo/edit)  
edit 1/8

### INFORMAÇÕES SOBRE LABORATÓRIOS DA UNIPAMPA AUDITORIA

\*Obrigatório

1. Campus \*

Informe o campus

---

2. Laboratório (nome/sala) \*

---

3. Responsável pelo laboratório \*

---

4. Responsável pelo laboratório email respondente \*

---

5. Espaço físico \*

O espaço do laboratório é próprio ou é compartilhado?

*Marcar apenas uma oval.*

Próprio

Compartilhado

Outro:

6. Compartilhamento

O espaço é compartilhado com qual laboratório?

---

7. Espaço físico Adequação às necessidades de práticas laboratoriais \*

O espaço físico do laboratório é adequado às necessidades das disciplinas?

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

8. Pessoal técnico \*

Quantos técnicos trabalham no laboratório?

*Marcar apenas uma oval.*

zero

1

2

3

mais de 3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
AUDITORIA INTERNA

**9. Pessoal técnico afastamentos\***

Quantos técnicos estão com afastamento total do desempenho da função..

*Marcar apenas uma oval.*

Zero

1

2

3

Mais de 3

**10. Acompanhamento docente \***

As aulas práticas são assistidas pelos docentes responsáveis pelas disciplinas?

*Marcar apenas uma oval.*

Sempre

Na maioria das vezes

Na minoria das vezes

Nunca

**11. Planejamento das práticas de laboratório (docentes e técnicos) \***

Existe planejamento prévio com informações sobre as práticas, ensaios, materiais, equipamentos, etc... que serão desenvolvidas no laboratório?

*Marcar apenas uma oval.*

Sempre

Na maioria das vezes

Na minoria das vezes

Nunca

**12. Suficiência de equipamentos para atividades de ensino \***

Existem equipamentos suficientes às necessidades das disciplinas?

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

**13. Adequação dos equipamentos para as atividades de ensino. \***

Existem equipamentos adequados às necessidades? Estão funcionando adequadamente?

*Marcar apenas uma oval.*

Sim são adequados e funcionam perfeitamente

Não falta manutenção

Não não são adequados às atividades

**14. Controle do patrimônio o controle do patrimônio é realizado \***

Existem controles instituídos sobre o patrimônio? Estão sendo efetivos para realizar o controle?

*Marcar apenas uma oval.*

Sim são controlados pelo sistema GURI

Sim são controlados em planilhas e controles físicos

Não - não existe nenhum controle sobre o patrimônio

**15. Atividades de grupos de pesquisa e extensão (2014/2) \***

O laboratório é ou foi utilizado para atividades de pesquisa e extensão? Considere o 2º semestre 2014 na resposta.

*Marque todas que se aplicam.*

Pesquisa

Extensão

Não foi utilizado com essas finalidades

**16. Atividades de grupos de pesquisa e extensão (2015/1) \***

O laboratório é ou foi utilizado para atividades de pesquisa e extensão? Considere o 1º semestre de 2015 na resposta.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
AUDITORIA INTERNA

*Marque todas que se aplicam.*

Pesquisa

Extensão

Não foi utilizado com essas finalidades

**17. Existência de normas de funcionamento \***

Existem normas de funcionamento para o laboratório?

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

**18. Publicação das normas de funcionamento \***

Onde estão publicadas as normas de funcionamento do laboratório?

*Marcar apenas uma oval.*

No laboratório

No site do curso/campus

Não estão publicadas

**19. Existência de normas de segurança (saúde/meio ambiente) \***

Existem normas de segurança (saúde/meio ambiente) para as atividades do laboratório?

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

**20. Publicação de normas de segurança (saúde/meio ambiente) \***

Onde estão publicadas as normas de segurança (saúde/meio ambiente) para as atividades do laboratório?

*Marcar apenas uma oval.*

No laboratório

No site do curso/campus

Não estão publicadas

**21. Normas de segurança (saúde/meio ambiente) existência de procedimentos em caso de acidentes. \***

As normas de segurança (saúde/meio ambiente) para as atividades do laboratório incluem procedimentos em caso de acidentes.?

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

**22. Avaliações de segurança no trabalho laudo ambiental \***

Já houve avaliações de técnicos em segurança do trabalho ou engenheiros de segurança sobre as atividades do laboratório, com a respectiva confecção do laudo ambiental?

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

Não se aplica

**23. Suficiência de EPI's \***

O laboratório possui os EPIs necessários?

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

Não se aplica

**24. Utilização de EPI's \***

Houve treinamento para utilização dos EPIs?

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

Não se aplica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
AUDITORIA INTERNA

**25. Equipamentos de segurança \***

O laboratório possui todos os equipamentos de segurança necessários?

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

Não se aplica

**26. Suficiência de produtos de consumo do laboratório (reagentes, solventes, etc..) \***

O laboratório tem os produtos necessários às atividades de ensino, pesquisa e extensão?

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

Parcialmente

**27. Suficiência de produtos de consumo e EPI's no laboratório aquisição\***

Os produtos de consumo e EPI's tem sido adquiridos (pedidos de compra)?

*Marcar apenas uma oval.*

Em maior parte pelo campus

Em maior parte pela coordenação dos laboratórios

Por compras conjuntas campus e coordenação laboratórios

**28. Controle de acesso ao laboratório \***

Há controle instituído de acesso ao laboratório?

*Marque todas que se aplicam.*

Na portaria

No próprio laboratório

Através de sistema informatizado

Não

**29. Controle de acesso ao laboratório pelos discentes \***

Utilização de laboratórios por discentes sem a presença de um técnico ou de um professor..

*Marcar apenas uma oval.*

Não são autorizados

São autorizados com controles instituídos

São autorizados mas sem controles instituídos

**30. Carga horária total semanal de utilização do laboratório em disciplinas ensino 2º semestre 2014 \***

Considerando 3 turnos de 4 horas 60 horas semanais

*Marcar apenas uma oval.*

Até 12 horas

De 12 a 24horas

De 24 a 36horas

De 36 a 48horas

Mais de 48 horas

Não utilizado no semestre

**31. Carga horária total semanal de utilização do laboratório em disciplinas pesquisa/  
extensão 2º semestre 2014 \***

Considerando 3 turnos de 4 horas 60 horas semanais

*Marcar apenas uma oval.*

Até 12 horas

De 12 a 24 horas

De 24 a 36 horas

De 36 a 48 horas

Mais de 48 horas

Não utilizado no semestre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
AUDITORIA INTERNA

**32. Carga horária total semanal de utilização do laboratório em disciplinas ensino 1º semestre 2015 \***

Considerando 3 turnos de 4 horas 60 horas semanais

*Marcar apenas uma oval.*

Até 12 horas

De 12 a 24 horas

De 24 a 36 horas

De 36 a 48 horas

Mais de 48 horas

Não utilizado no semestre

**33. Carga horária total de utilização do laboratório em disciplinas pesquisa/extensão 1º semestre 2015 \***

Considerando 3 turnos de 4 horas 60 horas semanais

*Marcar apenas uma oval.*

Até 12 horas

De 12 a 24 horas

De 24 a 36 horas

De 36 a 48 horas

Mais de 48 horas

Não utilizado no semestre

**34. Armazenagem de produtos de laboratório \***

Os produtos utilizados no laboratório estão armazenados em local..

*Marcar apenas uma oval.*

Apropriado

Inapropriado

**35. Armazenagem temporária de resíduos de laboratório \***

O local de armazenagem dos resíduos gerados pelo laboratório, até o descarte, é..

*Marcar apenas uma oval.*

Apropriado sem riscos à saúde e ao meio ambiente

Inapropriado com riscos à saúde e ao meio ambiente

Não se aplica

**36. Descarte de resíduos de laboratório \***

O descarte de resíduos gerados pelo laboratório é feito de modo..

*Marcar apenas uma oval.*

Adequado

Inadequado

Não se aplica

**37. Avaliação da empresa de descarte de resíduos de laboratório \***

Avalie o contrato utilizado para descarte de resíduos gerados pelo laboratório

*Marcar apenas uma oval.*

Ruim

Bom

Ótimo

Não se aplica

**38. Licenças para funcionamento \***

Com relação às licenças necessárias para o funcionamento do laboratório, é/são necessárias

*Marque todas que se aplicam.*

Exército Brasileiro

Polícia Federal

Licença Ambiental

Não se aplica

Não sei informar

Outro:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
AUDITORIA INTERNA

**39. Licenças para funcionamento validade\***

Com relação às licenças necessárias para o funcionamento do laboratório, elas estão..

*Marque todas que se aplicam.*

Válida Exército Brasileiro

Válida Polícia Federal

Válida Licença Ambiental

Vencida Exército Brasileiro

Vencida Polícia Federal

Vencida Licença Ambiental

Não se aplica

Não sei informar

Outro:

**40. Ocorrência de acidentes \***

Já houve algum tipo de acidente no laboratório (saúde/meio ambiente)

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

**41. Ocorrência de furtos ou desaparecimentos \***

Já houve algum tipo de furto ou desaparecimento de materiais e/ou equipamentos no laboratório?

*Marcar apenas uma oval.*

Não

Sim de materiais

Sim de equipamentos

Sim de materiais e equipamentos

**42. O laboratório presta serviços remunerados para empresas ou outros órgãos externos à universidade?**

Existe algum tipo de prestação de serviços remunerados pelo laboratório?

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

Outro: